

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	3
5.3 - Descrição - Controles Internos	6
5.4 - Programa de Integridade	8
5.5 - Alterações significativas	12
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	13

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	14
10.2 - Resultado operacional e financeiro	70
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	76
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	77
10.5 - Políticas contábeis críticas	81
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	88
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	89
10.8 - Plano de Negócios	90
10.9 - Outros fatores com influência relevante	93

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

Apesar de não possuir uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com o Escritório de Gerenciamento de Projetos e a Auditoria Interna da Companhia a fim de aprimorar suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências. Este procedimento é conduzido com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados. Ainda, a Auditoria Interna da Companhia conforme descrito na Política de Auditoria Interna tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional da Companhia, fornecendo avaliação assessoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Devido à natureza de seu negócio e ao curso normal de suas atividades, a Companhia busca proteção essencialmente contra riscos macroeconômicos e operacionais, incluindo corrupção e suborno, riscos associados à sua liquidez, às taxas de inflação, às taxas de juros e à flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento de risco da Companhia busca identificar e analisar os riscos aos quais está exposta a fim de definir limites e controles de riscos apropriados, bem como monitorar os riscos e sua aderência aos limites.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não utiliza instrumentos com objetivo de proteção.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Embora a Companhia não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Política de Auditoria Interna da Companhia introduz formalmente uma estrutura organizacional com funções relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, nos termos da Política de Auditoria Interna da Companhia, compete a:

- Auditoria Interna apoiar o Conselho de Administração no cumprimento de suas obrigações fiduciárias na avaliação dos processos de gestão de riscos, do controle, de compliance e de governança corporativa. Atua como terceira linha de defesa, reportando-se ao Comitê de Auditoria, e tem como escopo avaliar se os processos inerentes, desenhados e descritos pela administração são adequados e funcionam de modo a assegurar que: riscos sejam identificados e avaliados; interação com diversos grupos de governança ocorra quando necessário; informação financeira, administrativa e operacional significativa seja acurada, confiável e tempestiva; os colaboradores cumpram com as políticas, normas, procedimentos, regulamentos e leis aplicáveis; recursos sejam economicamente adquiridos, utilizados com eficiência e adequadamente protegidos; programas, planos e objetivos sejam cumpridos; fomente-se a qualidade e a melhora contínua no processo de controle da organização; e as questões legais ou regulatórias que impactem a Companhia sejam identificadas e adequadamente tratadas;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- Comitê de Auditoria revisar e aprovar a Política de Auditoria Interna, em conjunto com o Conselho de Administração; revisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Anual de Auditoria; aprovar eventuais alterações ocorridas no exercício do Plano Anual de Auditoria, incluindo eventuais solicitações de novas demandas de trabalho; aprovar eventuais serviços terceirizados de auditoria interna; tomar ciência e avaliar o conteúdo dos relatórios de Auditoria Interna, questionar e solicitar detalhamento adicional, quando necessário; coordenar as atividades de Auditoria Interna e Externa, Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance, visando a assegurar a apropriada cobertura e a minimização de possíveis duplicidades de esforços; e tomar ciência do andamento das ações corretivas reportadas pela Auditoria Interna e realizadas pela administração da Companhia; e
- Áreas de Negócios Auditadas disponibilizar as informações e os dados requisitados, necessários à realização dos trabalhos da Auditoria Interna; analisar os relatórios de Auditoria Interna; encaminhar o relatório para o responsável pela elaboração do plano de ação aprovado pela Diretoria competente e dar conhecimento à Auditoria Interna; e implementar as ações previstas no plano de ação dentro do prazo estabelecido e, em caso de não implantação, justificar à Auditoria Interna a prorrogação, comunicando-o à sua respectiva Diretoria.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A gestão de riscos está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia e envolve, além do Conselho de Administração, da área de Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, as Áreas de Negócios Auditadas.

A Auditoria Interna deve avaliar os controles internos e reportar os resultados, de forma que a área ou o responsável coordene, com os gestores, a implementação de ações para assegurar que os controles sejam eficazes para mitigar os riscos. A Auditoria Interna deve, também, analisar e recomendar melhorias para trazer eficácia aos processos. Compete ao Comitê de Auditoria, em conjunto com o Conselho de Administração, a revisão e a aprovação do Plano Anual de Auditoria, bem como a sua implementação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos do mercado

A Companhia não possui uma Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado formalizada. No entanto, o Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos e a Auditoria Interna da Companhia apoia a Diretoria na gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta. A unidade de Compliance tem trabalhado em conjunto com os mencionados departamentos a fim de aprimorar formas de mapeamento e análise de riscos.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos do mercado

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção.

A Companhia busca proteção para os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente, os riscos: (i) de crédito; (ii) de liquidez; (iii) de taxas de juros e inflação; e (iv) de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento de risco da Companhia busca identificar e analisar os riscos aos quais está exposta a fim de definir limites e controles de riscos apropriados, bem como monitorar os riscos e sua aderência aos limites.

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia e suas controladas não fazem uso recorrente de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois:

- acreditam que os riscos aos quais estão habitualmente expostos os ativos e passivos da Companhia e das suas controladas compensam-se mutuamente no curso natural de suas atividades operacionais, constituindo situação de *hedge* natural; e
- com relação às suas dívidas financeiras, a exposição da Companhia às dívidas denominadas em moeda estrangeira no Brasil não é material a ponto de trazer maiores riscos. Com relação à sua subsidiária na Colômbia, sua dívida denominada em dólar possui um *hedge* natural com a sua estrutura de receitas, a qual também é referenciada em dólar.

Em relação ao caixa, as aplicações financeiras da Companhia são geridas conservadoramente, com foco na disponibilidade de recursos para fazer frente às suas necessidades, com a maior parte do seu caixa aplicado em títulos do tesouro brasileiro.

Em determinados momentos, a Companhia pode vir a fazer uso de instrumentos de *hedge* para a proteção de algum descasamento de moeda que venha a ocorrer momentaneamente. Para isso, a diretriz da Companhia é de sempre buscar instrumentos derivativos simples, como por exemplo os contratos a termo de moeda sem liquidação física (NDF).

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Conforme acima disposto, a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos de proteção patrimonial (*hedge*).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Na definição do plano de ação, estratégias e políticas que busquem a valorização da Companhia, a sua continuidade, e o retorno do investimento desejado pelos acionistas, a tomada de decisão pelo Conselho de Administração deve levar também em consideração o grau de exposição a riscos¹, que é definido pela organização, conforme Política de Auditoria Interna, aprovada em 12 de agosto de 2020. Como suporte na gestão de riscos, o Conselho de Administração tem o apoio do Comitê de Finanças e Contratação com Partes Relacionadas e do Comitê de Auditoria, cujas atribuições estão indicadas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Por fim, a Companhia gerencia o risco de liquidez de forma altamente conservadora, de forma que sempre, ou tanto quanto seja possível, haja disponibilidade de recursos para fazer frente às necessidades da Companhia e de suas controladas. Além disso, a Companhia e suas controladas monitoram, de forma permanente, os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado, estando sempre em dia com os covenants.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são os seus objetivos

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Embora a Companhia não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Política de Auditoria Interna da Companhia introduz formalmente uma estrutura organizacional com funções relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, nos termos da Política de Auditoria Interna da Companhia, compete a:

- Auditoria Interna apoiar o Conselho de Administração no cumprimento de suas obrigações fiduciárias na avaliação dos processos de gestão de riscos, do controle, de *compliance* e de governança corporativa. Atua como terceira linha de defesa, reportando-se ao Comitê de Auditoria, e tem como escopo avaliar se os processos inerentes, desenhados e descritos pela administração são adequados e funcionam de modo a assegurar que: riscos sejam identificados e avaliados; interação com diversos grupos de governança ocorra quando necessário; informação financeira, administrativa e operacional significativa seja acurada, confiável e tempestiva; os colaboradores cumpram com as políticas, normas, procedimentos, regulamentos e leis aplicáveis; recursos sejam economicamente adquiridos, utilizados com eficiência e adequadamente protegidos; programas, planos e objetivos sejam cumpridos; fomente-se a qualidade e a melhora contínua no processo de controle da organização; e as questões legais ou regulatórias que impactem a Companhia sejam identificadas e adequadamente tratadas;
- Comitê de Auditoria revisar e aprovar a Política de Auditoria Interna, em conjunto com o Conselho de Administração; revisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Anual de Auditoria; aprovar eventuais alterações ocorridas no exercício do Plano Anual de Auditoria, incluindo eventuais solicitações de novas demandas de trabalho; aprovar eventuais serviços terceirizados de auditoria interna; tomar ciência e avaliar o conteúdo dos relatórios de

¹ O apetite ao risco está associado ao nível de risco que a organização pode aceitar na realização de sua estratégia (atividade mais associada à análise prévia dos riscos), já a tolerância ao risco diz respeito ao nível aceitável de variabilidade na realização das metas e objetivos definidos (atividade mais associada ao monitoramento dos riscos). O conjunto desses dois componentes define o perfil de riscos da organização, no que diz respeito à exposição ao risco que ela aceita incorrer. Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa – 5ª edição, página 16.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de merc

Auditoria Interna, questionar e solicitar detalhamento adicional, quando necessário; coordenar as atividades de Auditoria Interna e Externa, Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance, visando a assegurar a appropriada cobertura e a minimização de possíveis duplicidades de esforços; e tomar ciência do andamento das ações corretivas reportadas pela Auditoria Interna e realizadas pela administração da Companhia; e

- Áreas de Negócios Auditadas disponibilizar as informações e os dados requisitados, necessários à realização dos trabalhos da Auditoria Interna; analisar os relatórios de Auditoria Interna; encaminhar o relatório para o responsável pela elaboração do plano de ação aprovado pela Diretoria competente e dar conhecimento à Auditoria Interna; e implementar as ações previstas no plano de ação dentro do prazo estabelecido e, em caso de não implantação, justificar à Auditoria Interna a prorrogação, comunicando-o à sua respectiva Diretoria.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

As diretrizes de administração de risco da Companhia e de suas controladas foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos os quais enfrentam, a fim de estabelecer limites apropriados e monitorar controles e aderência aos limites. Tais diretrizes são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e de suas controladas em conjunto.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos seus relatórios financeiros. A Companhia acredita que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, sem identificação de deficiências significativas.

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais, utilizando, atualmente, o sistema ERP RM (TOTVS).

Devido a limitações inerentes, os controles internos da Companhia sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. As projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Administrativa Financeira e Relações com Investidores, principal área responsável pelas demonstrações financeiras, conta com o suporte da Gerência de Controladoria para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicadas.

A Companhia também possui os seguintes comitês com seus respectivos regimentos internos para apoiá-la em seus controles: (i) Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração; (ii) Comitê de Finanças e Contratação de Partes Relacionadas; e (iii) Comitê de Auditoria. Para mais informações sobre os comitês da Companhia, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

(c) supervisão dos controles internos pela administração, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A gerência de controladoria da Companhia é responsável pela revisão dos controles internos adotados que garantem a correta preparação dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa de forma razoável e em todos os aspectos relevantes de confiabilidade.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente

Após cada processo de auditoria, a administração da Companhia recebe dos auditores independentes recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM n° 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, e propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

Nos termos do item 7 do Ofício Circular/CVM/SNC/GNA/n°01/2020, os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado nesse item.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A Companhia obteve o relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas. Adicionalmente, em decorrência do prazo para emissão do relatório circunstanciado, mencionado acima, a Companhia informa que está em processo de obtenção desse relatório referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, observados os prazos aplicáveis.

(e) comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas no relatório do auditor independente

Não aplicável, tendo em vista que, no relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas e até a data de apresentação deste Formulário de Referência, ainda não havia sido emitido pelos auditores independentes o relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 19 de janeiro de 2014, a última atualização do Código de Ética, Conduta e Compliance, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os colaboradores.

A Companhia também criou o Manual de Compliance, aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2015, o qual tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos da função compliance na Companhia, com a finalidade de orientar os profissionais da Companhia, quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

A Companhia possui também a Política de Integridade, instituída em 1º de agosto de 2017 e atualizada em 5 de setembro de 2018, cujo propósito é conceituar e descrever as normas relativas às práticas contra suborno e corrupção em todas as operações envolvendo a Companhia, com o intuito de orientar os negócios da Companhia no sentido de evitar quaisquer desvios de conduta e/ou inconformidades que possam ocorrer e, assim manter a sua integridade. Também tem por objetivo destacar os requisitos de Compliance específicos relacionados a essas diretrizes e proibições, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Política de Integridade deve ser lida juntamente com o Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia e com as demais políticas e procedimentos relacionados, bem como aplicada às operações nacionais ou internacionais da Companhia e a quaisquer atividades de negócios administradas ou conduzidas em nome da Companhia por terceiros, inclusive parcerias (joint ventures). Todo diretor, conselheiro, administrador e colaborador deve inteirar-se de referida Política e agir em conformidade à mesma.

A Política de Integridade proíbe toda e qualquer prática de corrupção ou suborno, independentemente dos valores envolvidos, vantagens auferidas e entes envolvidos (funcionários do governo, empresas públicas e privadas, pessoas físicas ou jurídicas). O cumprimento de referida Política está sujeito aos procedimentos de controles internos da Companhia.

A Política de Integridade ainda está sujeita a alterações, segundo recomendação da unidade de Compliance, com base em mudanças nas demais políticas aplicáveis ou nas leis e regulamentações relevantes.

Adicionalmente, embora não possua uma Política de Gerenciamento de Riscos formalizada, a Companhia possui uma matriz de riscos de corrupção aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de julho de 2020, incluindo análises de probabilidade, impacto e estratégia de tratamento dos riscos. A partir dos resultados, a unidade de Compliance aprimorará suas ferramentas de controle por meio de desenvolvimento de treinamentos específicos para funcionários e fornecedores, preenchimento de questionários e entrevistas periódicas com as áreas de risco da Companhia, no

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

sentido de prevenir condutas inapropriadas e estancar deficiências, com o intuito de melhor identificar e analisar os riscos de corrupção aos quais estamos expostos e definir limites, controles e monitoramento de riscos apropriados.

A Companhia entende que após formalização da matriz de risco, será estabelecida a periodicidade das revisões, a serem conduzidas pela unidade de Compliance, bem como, a Companhia terá condições de verificar a sua efetividade.

A Companhia mantém também o monitoramento do Programa de Integridade, planejado e conduzido com apoio de consultoria externa especializada, cujo propósito é acompanhar a efetiva aplicação do Programa de Integridade, identificar falhas e realizar correções e aprimoramento das ações, bem como assegurar resposta rápida ao surgimento de novos riscos. O monitoramento do Programa de Integridade utiliza como base os seguintes pilares e parâmetros: (i) Governança e Cultura; (ii) Avaliação de Riscos; (iii) Pessoas e Competências; (iv) Políticas e Procedimentos; (v) Comunicação e Treinamento. Os resultados do monitoramento são apresentados ao Conselho de Administração.

A Companhia possui também a Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2020. A Alupar entende como boa prática a adoção dessa Política, que tem por objetivo conceituar e descrever as normas relativas às práticas de combate e prevenção a lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, a fim de reforçar o compromisso da Companhia em conduzir seus negócios com os mais altos padrões de honestidade e integridade.

A Companhia aprovou, em 22 de março de 2021 o Código de Ética, Conduta e Compliance de Terceiros, o qual tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia e que devem estar presentes no exercício diário das atividades de todos os Terceiros que atuarem em nome da Companhia.

Não obstante, a Companhia criou (i) um vídeo de Compliance com abordagem do Código de Ética, Conduta e Compliance o qual é transmitido aos seus colaboradores via intranet; (ii) um vídeo com orientações e esclarecimentos relacionados ao Canal de Denúncia; (iii) informativos sobre o programa de integridade que são disponibilizados mensalmente na intranet; (iv) treinamentos periódicos envolvendo todos os colaboradores e a alta administração da Companhia; (v) cláusula contratual sobre Ética, Conduta e Compliance; (vi) mascote do Compliance com o intuito de reforçar a observância das normas de Ética, Conduta e Compliance da Companhia; (vii) procedimento para emissão e acompanhamento de procurações envolvendo entes públicos visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance da Companhia; (viii) e-mail para envio e esclarecimento de dúvidas pertinentes ao Compliance; e (ix) procedimento para solicitação de doações envolvendo entes públicos, visando o cumprimento das regras de Ética, Conduta e Compliance da Companhia.

Tais diretrizes são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e em nossas atividades.

(ii) estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

O Conselho de Administração tem como atribuição a gestão do Código de Ética, Conduta e Compliance, bem como a partir da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a função *Compliance*, a qual tem por finalidade orientar os profissionais da Companhia quanto aos conceitos e métodos de controle que, além de atenderem às exigências legais, devem ser adotados como uma melhora nos parâmetros e padrões éticos de controles, transferência e eficiência.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Assim, a função *Compliance* do Conselho de Administração permite que a Companhia e seus colaboradores ajam em conformidade com as normas, políticas e diretrizes que regulamentam os seus negócios, além de buscar detectar e, punir, conforme o caso, o desvio de comportamento, e a consequente, ocorrência de inconformidades.

Adicionalmente, foi nomeado um Compliance Officer na Companhia, subordinado ao Conselho de Administração, o qual deve assegurar o cumprimento do Código de Ética, Conduta e Compliance, bem como realizar e aprovar as modificações necessárias de referido Código, sanar as dúvidas de colaboradores e de terceiros, coordenar a investigação de toda e qualquer denúncia recebida e auditar os procedimentos internos das áreas de negócios da Companhia.

A Companhia ainda criou uma comissão investigativa a fim de assessorar o Compliance Officer na investigação e apuração de denúncias específicas. O Compliance Officer deve designar 2 (dois) membros das áreas jurídica, financeira e recursos humanos para, quando necessário, integrarem a comissão investigativa. Os membros desta comissão devem apurar todas as informações possíveis acerca da denúncia, e ao fim das investigações transmitir ao Compliance Officer relatório conclusivo por escrito e assinados por todos os membros da comissão, acompanhada das provas apuradas. Todos os membros da comissão investigativa receberam treinamento específico a respeito de investigações internas. A Comissão Investigativa pode solicitar a contratação de empresas terceirizadas para realização das investigações, caso entenda necessário.

Com o intuito de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e questões pertinentes ao Compliance a Companhia implementou uma unidade de Compliance cujo contato poderá ser realizado através do endereço eletrônico: unidadedecompliance@alupar.com.br.

(iii) código de ética ou de conduta

O Conselho de Administração aprovou formalmente, em 19 de janeiro de 2015, a última atualização do Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia, aplicando-se a todos os seus colaboradores, incluindo administradores, prestadores de serviços e, consultores, fornecedores e todos os parceiros de negócio da Companhia.

A Companhia criou, como forma de treinamento, um vídeo de Compliance com abordagem do Código de Ética, Conduta e Compliance o qual é transmitido aos seus colaboradores via intranet. O vídeo está disponível nas salas de reunião da matriz da Companhia, para que seja repassado aos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, com o intuito de consolidar os seus padrões éticos.

Em caso de constatação de condutas praticadas em desacordo com o Código de Ética, Conduta e Compliance, poderão ser adotadas medidas punitivas, tais como, advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, as quais em nada prejudicarão as sanções previstas em lei, para salvaguardar a reputação e a imagem da Companhia, reafirmar os valores éticos previstos no Código, bem como, observar as normas e legislações aplicáveis. Tais sanções estão previstas no Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia.

O Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.alupar.com.br>, bem como na intranet da Companhia.

(b) canal de denúncia

A Companhia disponibiliza para os seus colaboradores e/ou qualquer terceiro, um canal de denúncias disponível no endereço eletrônico <http://www.alupar.com.br>.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Para o canal de denúncias foi criado um correio eletrônico específico (alupar@aluparcompliance.com.br) e de acesso exclusivo do Compliance Officer, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo totalmente apartado da infraestrutura atual da Companhia, com hospedagem de informações a cargo de um servidor externo. A área de TI não possui qualquer acesso ou autorização para administração deste correio.

O envio das denúncias de situações que possam representar o descumprimento das regras previstas no Código de Ética, Conduta e Compliance da Companhia, poderá ser feito de forma anônima ou não, preservando-se o sigilo da identidade do denunciante e das informações enviadas, haja vista a armazenagem das informações ficarem em servidor externo.

O Código de Ética, Conduta e Compliance exige e assegura não só a obrigação de confidencialidade pelo Compliance Officer e pela comissão investigativa, mas também a preservação dos direitos do denunciante, que não poderá ser perseguido ou retaliado.

O Compliance Officer, eleito pelo Conselho de Administração, é o responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa na investigação e apuração de denúncias específicas.

No último exercício social, a Companhia recebeu manifestações relativas ao Código de Ética, Conduta e Compliance, feitas de forma anônima e no canal de denúncias, sendo que todas elas foram internas.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias, a Companhia realiza uma auditoria legal, contábil, financeira e operacional, juntamente com o assessoramento de escritório(s) externo(s) especializado(s), visando obter um retrato que seja o mais próximo possível da realidade da sociedade a ser adquirida e/ou fundida.

Através deste mecanismo a Companhia tem uma visão global ou pontual, a depender do seu escopo, especialmente sob os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, operacionais, dentre outros, razão pela qual é um mecanismo de prevenção essencial nos processos de cisões, fusões e incorporações e para segurança em investimentos.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, considerando que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas nos principais riscos

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a essa seção 5.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 10.1 foram extraídos das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

Em 1º de dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto a aspectos relevantes das práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 (IFRS 15) do CPC48 (IFRS 9) a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. Dentre os assuntos abordados no Ofício, os temas que trouxeram impacto para a Companhia e suas controladas foram: (i) Taxa de Remuneração dos Contratos - determinação de margem de construção e margem de operação e manutenção, a remuneração dos contratos é efetuada pela taxa implícita remanescente; (ii) Tratamento da Parcela Variável (PV) – Contraprestação Variável – a PV deve ser estimada na mensuração inicial do contrato e revisada a cada ano; (iii) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Em 31 de dezembro de 2020, as controladas da Companhia, com base nas orientações do Ofício Circular 04/20 da CVM, do CPC 47, (IFRS 15) e do CPC48 (IFRS 9) adequaram suas práticas contábeis, revisitaram as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior, e não identificaram nenhum ajuste relevante no resultado do exercício, relativo a exercícios anteriores, advindo dos aspectos mencionados, dado que desde a adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15) e do CPC48 (IFRS 9), uma vez que todas as controladas já adotavam margens tanto na receita de construção quanto na receita de operação e manutenção.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao total do ativo ou ao total do passivo e do patrimônio líquido nas datas aplicáveis para nosso balanço patrimonial.

Impactos da COVID-19

Diante da pandemia reportada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionada à difusão do Covid-19, a Alupar adotou medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e usinas, e observando as recomendações das autoridades sanitárias.

Tendo em vista a disseminação do vírus, foi criado um Comitê de Crise Emergencial, responsável pelo Planejamento de Contingências para lidar com a presente situação, e uma Comissão Interna de Controle de Infecção, com a contratação de profissional especializado (médico infectologista) para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. Tanto o Comitê de Crise Emergencial, quanto a Comissão Interna de Controle de Infecção têm acompanhado a evolução da situação e tomado medidas de caráter preventivo, tais como: suspensão de viagens internacionais e nacionais; período de quarentena para todos os colaboradores que regressem de viagem internacional, mesmo para os que não apresentem sintomas da doença; restrição de reuniões presenciais, priorizando o uso de tecnologia para sua viabilização de maneira remota; instituição do regime de trabalho de home office, sendo todos os colaboradores do escritório corporativo habilitados para exercerem suas atividades remotamente, a fim de evitar a concentração de pessoas; ampliação do home office às unidades operacionais e canteiros de obras, para todas as funções cuja natureza do trabalho possa ser realizada remotamente; intensificação da comunicação sobre a pandemia aos colaboradores; disponibilização de álcool gel e máscaras em todas as unidades; plano de contingência nos Centros de Operações, Subestações e Canteiros de Obras; intensificação da assepsia de todos os ambientes dos escritórios, centros de operações, subestações e canteiros de obras; suspensão de visitas de colaboradores ou pessoas externas às unidades de negócio da Companhia; treinamentos on-lines para uso de ferramentas que promovam

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

e garantam a continuidade das entregas, aproximando as pessoas, de modo que se adaptem mais rapidamente à fase integral de trabalho remoto.

Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos contábeis, conforme detalhados a seguir:

Não foram identificadas desvalorização dos investimentos da Companhia. A Companhia e suas controladas mitigam os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Os negócios das controladas da Alupar apresentam receita previsível, reajustadas pela inflação e de longo prazo, assegurada pelos modelos regulatórios dos segmentos de atuação, não apresentando risco de demanda, por não depender de volume consumido de eletricidade e nem de preços de energia. Desta forma, a administração da Companhia e suas controladas não considera que exista risco de realização de seus recebíveis. Não houve variação significativa na inadimplência em decorrência da COVID-19 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 18 de maio de 2020 a ANEEL publicou o Decreto nº 10.350/2020, que criou a Conta-COVID, medida para socorrer o setor elétrico dos impactos da crise causada pelo coronavírus. Essa conta recebeu recursos de empréstimos bancários contratados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e destinados à cobertura de déficits ou à antecipação de receitas, total ou parcial, das distribuidoras, de forma a equilibrar o caixa das mesmas. Com isso, ficou garantida a manutenção do fluxo de recursos para geradoras e transmissoras, mitigando o risco de futura inadimplência. Em 23 de junho de 2020 a ANEEL aprovou a regulamentação da Conta-COVID.

De forma a garantir o capital de giro, algumas controladas da Alupar, com base nas Portarias nº 139 e nº 245, emitidas pelo Ministério da Economia, em 3 de abril de 2020 e 15 de junho de 2020, respectivamente, prorrogaram o recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS relativas às competências de março a maio de 2020, as mesmas foram pagas nos mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho a outubro de 2020.

Adicionalmente, no início de junho de 2020, as controladas da Alupar: Foz do Rio Claro; Ijuí Energia; Ferreira Gomes; EDVs I, II, III, IV e V assinaram aditivos aos seus respectivos contratos de financiamento junto ao BNDES, que suspendeu os pagamentos dos valores de principal e juros de seus financiamentos de 15 de junho de 2020 a 15 de outubro de 2020. Esses aditivos visaram o aumento do capital de giro dessas controladas e foram concedidos pelo BNDES para redução dos impactos financeiros da pandemia de COVID-19 no país.

Atualmente, com exceção da construção da usina da controlada indireta La Virgen, localizada no Peru, e da finalização das obras de construção da linha de Transmissão da controlada ETB, que entrou totalmente em operação em 23 de outubro de 2020, não há previsão de atraso nas construções em andamento que possa afetar as receitas de infraestrutura da Companhia ou de suas controladas, incluindo aquelas constantes de suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado e para a análise de impairment de suas controladas. Em relação a usina de La Virgen, por ser um investimento de longo prazo e possuir prazo de concessão indefinido, a administração da Companhia não identificou impactos na realização de seu ativo imobilizado em decorrência do atraso em sua construção. No caso da ETB, a administração da Companhia pleiteou junto ao órgão regulador, e que até o momento não recebemos nenhuma resposta, a desconsideração de qualquer penalidade em função do atraso gerado pela COVID-19. Adicionalmente, todos os projetos em implantação no Brasil já fizeram suas respectivas captações de longo prazo, não sendo necessárias novas captações no curto prazo.

Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia ou de suas controladas em decorrência da COVID-19 que pudessem requerer divulgação.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Patrimônio líquido e participação de acionistas não controladores

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Nosso patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2020 era de R\$8.944,7 milhões, o que representava um aumento de 18,6% em relação ao patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu, especialmente, por:

- lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$2.055,5 milhões;
- aumento das contas de reserva de capital e de lucros em R\$701,0 milhões decorrente da destinação do resultado do exercício de 2020,
- aumento dos outros resultados abrangentes no montante de R\$46,9 milhões referente aos ajustes de conversão cumulativa de balanços (*Cumulative Translation Adjustment - CTA*) das empresas La Virgen, Alupar Peru e Risaralda;
- aumento de capital realizado pelos acionistas não controladores da Companhia, no montante de R\$101,4 milhões; e
- dividendos declarados a acionistas controladores e não controladores, no montante de R\$780,5 milhões.

Nosso patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2019 era de R\$7.540,1 milhões, o que representava um aumento de 20,4% em relação ao patrimônio líquido total em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu, especialmente, por:

- lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$1.641,4 milhões;
- pelo aumento das contas de reserva de capital e de lucros em R\$659,8 milhões decorrente da destinação do resultado do exercício de 2019;
- aumento dos outros resultados abrangentes no montante de R\$14,3 milhões referente aos ajustes de conversão cumulativa de balanços (*Cumulative Translation Adjustment - CTA*) das empresas La Virgen, Alupar Peru e Risaralda;
- aumento de capital realizado pelos acionistas não controladores da Companhia, no montante de R\$ 110,5 milhões;
- dividendos declarados a acionistas controladores e não controladores, no montante de R\$645,9 milhões; e
- aumento na participação de acionistas não controladores, no montante de R\$159,9 milhões.

Em função do nosso volume de investimentos na implantação de novos ativos de transmissão e geração de energia elétrica, e também dentro da política de melhores práticas do mercado no gerenciamento de passivos com o alongamento de nossas dívidas, captamos empréstimos e financiamentos no valor de R\$773,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo 63,1% inferior ao montante de R\$2.096,5 milhões captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Em função do nosso volume de investimentos na implantação de novos ativos de transmissão e geração de energia elétrica, e também dentro da política de melhores práticas do mercado no gerenciamento de passivos com o alongamento de nossas dívidas, captamos empréstimos e financiamentos na ordem de R\$2.096,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo 29,5% inferior ao montante de R\$2.974,6 milhões captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Índices de liquidez

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018
Ativo circulante	4.084,4	5.441,9	4.986,4
Ativo não circulante	18.492,1	13.927,9	9.620,2
Passivo circulante	2.290,2	2.085,7	1.528,9

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo não circulante	11.341,7	9.744,0	6.816,0
Liquidez corrente ⁵	1,78	2,61	3,26
Liquidez geral ⁶	1,66	1,64	1,75

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossa liquidez corrente, calculada pelo ativo circulante dividido pelo passivo circulante, foi de 1,78, inferior em 31,6% quando comparado ao índice de liquidez corrente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de 2,61, que por sua vez foi 20,0% inferior em relação ao índice de liquidez corrente de 3,26 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossa liquidez geral, calculado pelo ativo circulante somado ao ativo não circulante dividido pelo valor do passivo circulante somado ao passivo não circulante, foi de 1,66, superior em 1,1% quando comparada à liquidez geral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de 1,64, que por sua vez foi inferior em 6,3% em relação a nossa liquidez geral de 1,75, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Acreditamos que nossos índices de liquidez acima informados representam disponibilidade de recursos suficientes para cobertura de nosso passivo.

(b) estrutura de capital

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	363,8	388,1	197,2
Debêntures (Circulante)	459,8	479,5	508,9
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	823,6	867,6	706,1
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	2.155,7	1.635,8	1.663,3
Debêntures (Não circulante)	5.996,2	6.010,8	4.033,9
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	8.151,8	7.646,6	5.697,2
Total da dívida bruta	8.975,5	8.514,2	6.403,3
Passivo total (circulante + não circulante)	13.631,8	11.829,7	8.344,9
Total do patrimônio líquido	8.944,7	7.540,1	6.261,7
Recursos próprios ⁽¹⁾	39,6%	38,9%	42,9%
Capital de terceiros ⁽²⁾	60,4%	61,1%	57,1%

(1) Recursos próprios = total do patrimônio líquido/passivo total

(2) Capital de terceiros = (passivo total + total do patrimônio líquido) / passivo total

Nossa estrutura de capital consolidada, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, passou a contar com 39,6% de recursos próprios e 60,4% de capital de terceiros, enquanto que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, nossa estrutura de capital consolidada registrou 38,9% de recursos próprios e 61,1% de capital de terceiros e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, nossa estrutura de capital consolidada (recursos próprio + capital de terceiros) registrou 42,9% de recursos próprios e 57,1% de capital de terceiros.

⁵ Liquidez corrente: ativo circulante/passivo circulante

⁶ Liquidez geral: (ativo circulante + ativo não circulante) / (passivo circulante + passivo não circulante)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$2.982,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$2.982,0 milhões e em 31 de dezembro de 2018, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$2.982,0 milhões, mantendo-se o mesmo durante os três exercícios sociais representado por 596.955.970 ações ordinárias e 282.155.299 ações preferenciais. Todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia são nominativas, escriturais e sem valor nominal. Possuímos um capital autorizado de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias e/ou ações preferenciais. O nosso Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social até esse limite, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

(em milhões de reais)	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	363,8	388,1	197,2
Debêntures (Circulante)	459,8	479,5	508,9
Total de empréstimo, financiamento e debêntures (circulante)	823,6	867,6	706,1
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	2.155,7	1.635,8	1.663,3
Debêntures (Não circulante)	5.996,2	6.010,8	4.033,9
Total de empréstimo, financiamento e debêntures (não circulante)	8.151,8	7.646,6	5.697,2
Total da dívida bruta	8.975,5	8.514,2	6.403,3
Total do patrimônio líquido	8.944,7	7.540,1	6.261,7

Acreditamos ter geração de caixa e liquidez de recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos prever que tal situação se mantenha.

Nossa Dívida Bruta (total de empréstimos e financiamentos e debêntures, circulante e não circulante) totalizava R\$8.975,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$8.514,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$6.403,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(em milhões de reais)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (Circulante)	363,8	388,1	197,2
Debêntures (Circulante)	459,8	479,5	508,9
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	823,6	867,6	706,1
Empréstimos e financiamentos (Não circulante)	2.155,7	1.635,8	1.663,3
Debêntures (Não circulante)	5.996,2	6.010,8	4.033,9
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	8.151,8	7.646,6	5.697,2
Total da Dívida Bruta	8.975,5	8.514,2	6.403,3
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(674,6)	(1.025,2)	(2.975,4)
(-) Investimentos de curto prazo	(1.405,5)	(2.864,3)	(513,8)
(-) Títulos e Valores Mobiliários circulante	(0,8)	(4,5)	(106,0)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(-) Títulos e Valores Mobiliários não circulante	(102,9)	(100,5)	(5,0)
Dívida Líquida	6.791,7	4.519,6	2.803,1

Nossa Dívida Líquida considera nossa “Dívida Bruta” menos a soma das rubricas “Caixa e Equivalentes de Caixa”, “Investimentos de Curto Prazo” e “Títulos e Valores Mobiliários Circulante e não Circulante”, atingiu R\$6.791,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, valor superior em 50,3% ao registrado em 31 de dezembro de 2019 que foi de R\$4.519,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, que por sua vez foi superior em 61,2% ao registrado em 31 de dezembro de 2018 que foi de R\$2.803,1 milhões.

É importante ressaltar que nosso EBITDA (calculado conforme descrito no item 3.2 deste Formulário de Referência e na Instrução CVM 527) foi de R\$3.453,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, R\$2.557,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e R\$1.294,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Nossos Empréstimos e Financiamentos Não Circulante e Debêntures Não Circulante, que corresponde a 90,8% de nossa Dívida Bruta em 31 de dezembro de 2020, possui amortização, sendo que 10,8% dessa dívida será amortizada até 2022 e 89,2% após esse período.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para financiar nosso capital de giro e nossos investimentos em ativos não-circulantes (*capex*) nos últimos três exercícios sociais, utilizamo-nos do caixa gerado por nossas atividades, de empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras de primeira linha, bem como de emissão de debêntures.

Acreditamos estar em uma situação confortável em relação às nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) nossa qualidade de crédito determinada por agências internacionais de classificação de risco; (iii) nosso limite de crédito não utilizado; e (iv) a qualidade de nossas subsidiárias, as quais nos permitem financiar investimentos de capital utilizando-nos da modalidade de *project finance*.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Dentro de nossa estratégia de crescimento, as necessidades de financiamento para novos investimentos de capital (construção de novos ativos) são usualmente buscadas junto ao BNDES e outras instituições financeiras de desenvolvimento, juntamente com outros financiamentos estruturados de dívidas públicas ou privadas, além da utilização da nossa geração interna de caixa decorrente de nossas subsidiárias em operação.

A necessidade de eventual captação fora destas linhas é, em geral, justificada pelo alongamento do perfil de endividamento e pela manutenção dos níveis de alavancagem que são adequados tanto para nossos acionistas quanto para nossos credores. Caso nossa capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, acreditamos que conseguiremos saná-las através de novas linhas de financiamento. Na contratação de novos financiamentos, buscamos analisar as opções disponíveis naquele momento, dependendo das condições de mercado, almejando sempre o prazo médio máximo para taxas de juros condizentes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

Abaixo descrevemos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes tanto para nós quanto para nossas controladas.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB

STN

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 25 de junho de 2004, a STN, uma de nossas subsidiárias, celebrou contrato de financiamento por meio de escritura particular de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) no valor de R\$299.995.032,33. Sobre o valor do principal, incidem juros de 10% ao ano. A amortização é realizada em 216 prestações mensais e sucessivas, vencendo a última em 25 de junho de 2024. O financiamento tem como finalidade a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, com origem na subestação de Teresina II e término na subestação Fortaleza II, conforme contrato de concessão 005/2004 – ANEEL. Para garantir que quaisquer obrigações decorrentes do contrato de financiamento sejam cumpridas, há (i) penhor da totalidade das nossas ações ordinárias da STN; (ii) penhor de direitos emergentes do contrato de concessão nº 005/2004; (iii) fiança prestada por nós, obrigando-nos solidariamente ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela STN no contrato; (iv) fundo de liquidez, em que a STN deposita o valor de três parcelas de amortização da principal em conta corrente vinculada ao BNB (quantia sempre aplicada em títulos do tesouro nacional ou fundos lastreados nesses títulos); e (v) seguro garantia de forma a viabilizar a conclusão da obra ou o pagamento ao BNB do saldo devedor da operação. Independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, o BNB poderá declarar vencimento antecipado, dentre outras hipóteses, caso a STN: (i) perca a concessão objeto do contrato de concessão nº 005/2004 - ANEEL; (ii) grave, alienie, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros, ou remova os bens lastradores dos créditos, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja; (iii) contrate com outra instituição financeira financiamento para cobertura de itens previstos no orçamento financiado pelo BNB; e (iv) proceda a venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração societária da STN, alteração na composição do capital votante ou em transferência do controle acionário da STN, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. Esse contrato de financiamento foi liquidado durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado Contrato de Financiamento de Instrumento Particular de Abertura de Crédito entre o BNB e a Transleste – Companhia Transleste de Transmissão (“**Transleste**”), sendo intervenientes anuentes, na forma de fiadoras deste contrato, a Guarupart (como sucessora da Cia. Técnica de Engenharia Elétrica) e a Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (“**Orteng**”). O valor do referido contrato é de R\$15.000.000,00 com vencimento da última parcela em 11 de março de 2025. Sobre o principal, incide juros devidos à taxa efetiva de 9,5% ao ano, sendo o valor dos juros exigível: (i) trimestralmente no dia 11 de cada mês, durante o período de carência fixada em 16 meses e compreendido entre 11 de março de 2005 e 11 de setembro de 2006; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização a partir de 11 de outubro de 2006, juntamente com as prestações vincendas do principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Guarupart e da Orteng, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; (v) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto.

Por fim, ressalta-se que a BNB poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BNB ou com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (“**BDMG**”); (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BNB nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BNB; (xi) peça recuperação

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, alienie, arrende, ceda ou transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação do BNB quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Transleste

Em 10 de março de 2005, foi celebrado o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, com Garantia Real e Fidejussória BDMG/BF nº 127.315, entre o BDMG e a Transleste, sendo intervenientes garantidoras pignoratícias, a Transminas Holding S.A. e a Orteng. Posteriormente este contrato foi retificado e ratificado em 28 de abril de 2008 (“**Primeiro Termo Aditivo**”). O valor do referido contrato é de R\$47.029.000,00, dividido em 222 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira parcela vencimento em 10 de outubro de 2006 e a última em 10 de fevereiro de 2025. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 9,5% ao ano, sendo calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 18 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização iniciado em 10 de outubro de 2006. O financiamento teve como motivação a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 345 Kv, com origem na subestação de Montes Claros, Minas Gerais, e término na subestação de Irapé, Minas Gerais. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor da totalidade das ações ordinárias de emissão da Transleste detidas pelas intervenientes fiadoras; (ii) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado em 18 de fevereiro de 2004, com a União; (iii) fiança, por parte da Transminas e da EATE, responsabilizando-se as fiadoras solidariamente, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento; (iv) fundo de liquidez, por meio do qual a Transleste comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada do BNB; e (iv) seguro-garantia de obrigações públicas, com validade durante toda duração do contrato, cobrindo todos os riscos do projeto. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido caso a Transleste: (i) perca a concessão objeto do Contrato de Concessão nº 009/2004, firmado junto à Aneel; (ii) deixe de cumprir qualquer obrigação firmada com o BDMG ou com o BNB; (iii) sofra protesto de dívida líquida e certa; (iv) suspenda suas atividades por mais de 30 dias; (v) seja declarada impedida nas normas do Banco Central do Brasil; (vi) aplique irregularmente recursos oriundos de financiamentos contratados junto ao BNB ou BDMG; (vii) deixe de reforçar as garantias de crédito imediatamente após notificação do BDMG nesse sentido; (viii) seja sujeito passivo de demanda judicial cujo valor possa vir a atingir os direitos creditórios do BNB e BDMG; (ix) contrate outra instituição financeira para cobertura do contrato celebrado com o BNB; (x) tenha sua conta de depósitos encerrada no BDMG; (xi) peça recuperação judicial ou tenha decretada sua falência; (xii) grave, alienie, arrende, ceda, transfira de qualquer forma em favor de terceiros os bens lastreadores do crédito; ou (xiii) deixe, por três meses consecutivos alternados, de cumprir com as obrigações estabelecidas. Ademais, a Transleste obrigou-se a submeter à aprovação da BDMG quaisquer propostas de matérias concernentes à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações da configuração societária vigente naquela data.

Transirapé – BDMG/BF nº 147.068

Em 30 de junho de 2010, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário BDMG/BF nº 147.068 pela Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“**Transirapé**”) em favor do BDMG. O valor do referido contrato é de R\$1.187.708,00, dividido em 108 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros venceu em 15 de outubro de 2010, a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros venceu em 15 de agosto de 2012 e a última venceu em 15 de julho de 2020. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG decorre de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME. Os juros sobre este contrato serão de 4,5% ao ano, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 12 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização iniciado em 15 de agosto de 2012.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O financiamento destina-se a ampliação da Subestação Araçuaí 2 – unidade industrial da Transirapé, situada na Rodovia BR 367 KM 275,8 no município de Araçuaí, Minas Gerais. Para segurança e garantia deste contrato é dada em garantia a propriedade fiduciária, nos termos da legislação vigente, dos bens vinculados e obrigatoriamente segurados por valor a ser fixado pelo BDMG, obedecidas as condições estipuladas na cláusula de seguros, a serem adquiridos com recursos deste financiamento, e que serão instalados na unidade industrial/comercial da Transirapé, qual seja, um sistema de transmissão e distribuição de energia constituído por: 1) Um Disjuntor 145 KV, 2) uma Chave Seccionadora 145 KV Abertura Central com LT, 3) Duas Chaves Seccionadoras 145 KV Abertura Central sem LT, 4) Uma Chave Seccionadora 145 KV AP sem LT, 5) Três Transformadores de Corrente 145 KV, 6) Um Transformador de Potencial 145 KV, 7) Três Para Raios 120 KV e 8) Um Painel de Proteção e Controle. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar vencimento antecipado da dívida nos seguintes casos: (i) inadimplemento de qualquer obrigação da Transirapé, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial; (ii) a não disponibilização dos dados e das informações necessárias ao acompanhamento da execução do projeto, bem negativa de acesso físico ao representante do BDMG ou do Órgão Repassador e (iii) não complementar as garantias quando notificado de sua insuficiência. Esse contrato de financiamento foi liquidado em julho de 2020.

Transirapé – BDMG/BF nº 177.906

Em 27 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 177.906/13, entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$ 19.761.371,26, dividido em 96 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros venceu em 4 de abril de 2014, a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de fevereiro de 2016 e última vencerá em 15 de janeiro de 2024. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG decorre de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 24 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de fevereiro de 2016. O financiamento destina-se a aquisição de um SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – ACIMA DE 52 KV e um SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – ACIMA DE 52 KV. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras, foram dadas as seguintes garantias: (i) Penhor de Ações de Emissão da Transirapé de propriedade da Transminas, correspondentes a 51% do capital social da Transirapé; (ii) Cessão Fiduciária e Vinculação de Receitas, Administração de Contas, Cobrança, Depósito com Interveniência e Outras Avenças; e (iii) Cessão Fiduciária de parte dos Direitos Emergentes da Concessão. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar vencimento antecipado do financiamento em caso de: (i) não comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e/ou equipamentos objeto da colaboração financeira; (ii) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no Contrato; (iii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela Transirapé ou por coobrigado(s) junto ao BDMG; (iv) descumprimento de qualquer obrigação assumida no Contrato na data de seu vencimento, ficando caracterizada a mora de pleno direito; (v) qualquer medida judicial ou extrajudicial, que possa afetar as garantias ou a situação patrimonial dos garantidores vinculadas ao Contrato; (vi) falecimento de qualquer um dos coobrigados, sem que haja sua substituição no prazo de 30 dias; (vii) requerimento de recuperação judicial, falência ou insolvência civil ou por qualquer motivo encerrarmos nossas atividades e (viii) qualquer mudança que, direta ou indiretamente, implique alteração do controle societário sem prévia anuência do BDMG.

Transirapé – BDMG nº 193.292

Em 23 de outubro de 2014, foi celebrado Contrato de Financiamento Mediante Repasse Indireto de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$5.893.000,00, dividido em 168 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela para pagamento de juros tem vencimento previsto para março de 2015, e a primeira parcela para pagamento do principal adicionado de juros vencerá em 15 de novembro de 2015 e última vencerá em 15 de outubro de 2029. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Ressalta-se que este financiamento por intermédio do BDMG é composto de recursos ordinários do BNDES,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

originários do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. Os juros sobre este contrato serão de 3,5% ao ano acima da TJLP, sendo calculados e exigíveis: (i) trimestralmente, durante o período de carência, fixado em 12 meses da data de contratação; e (ii) mensalmente, durante o período de amortização que iniciará em 15 de novembro de 2015. O financiamento teve como motivação a implantação de reforços nas instalações de transmissão da Transirapé dos segundos Bancos Autotransformadores, sendo um na Subestação Irapé e outro na Subestação Araçuaí 2, com os seus respectivos módulos de conexões, interligações e infraestrutura de manobras necessárias. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; (ii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada; e (iii) penhor de ações das detidas pelas intervenientes Transminas e EATE que deram em caução a totalidade das ações ordinárias da Transirapé. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) falsidade da declaração firmada pela Transirapé em 20 de outubro de 2014, previamente à contratação, negando a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BDMG à exceção daquele constituído no âmbito do Contrato de Financiamento BDMG nº 177.906/13; (ii) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre direitos creditórios dados em garantia ao BDMG; (iii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; e (iv) vencimento antecipado do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quiografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Transirapé.

Transirapé – BDMG nº 215.411/16

Em 1º de abril de 2016, foi celebrado o Contrato de Financiamento nº 215.411/16 entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$4.000.000,00, com pagamento de principal adicionado de juros dividido em 99 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela tem vencimento previsto para 15 de fevereiro de 2018 e última vencerá em 15 de abril de 2026. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 6,0% ao ano acima da TJLP. O financiamento teve como motivação a expansão da subestação Irapé, localizada em Grão Mogol (MG). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor de ações de emissão da Transirapé, equivalente a 51% de seu capital social, de propriedade da Transminas e da EATE; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; e (iii) fundo de liquidez, por meio do qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre ativos dados em garantia ao BDMG; (ii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; (iii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos contratos celebrados com o BDMG em 27 de dezembro de 2013 e 24 de outubro de 2014; e (iv) descumprimento de qualquer obrigação da Transirapé, Transminas ou EATE perante o BDMG.

Transirapé – BDMG nº 215.485/16

Em 5 de abril de 2016, foi celebrado o Contrato de Financiamento nº 215.485/16 entre o BDMG e a Transirapé. O valor do referido contrato é de R\$4.469.000,00, com pagamento de principal adicionado de juros dividido em 36 prestações mensais e sucessivas, vencíveis sempre no dia 15 de cada mês. Ressalta-se que a primeira parcela tem vencimento previsto para 15 de maio de 2018 e última vencerá em 15 de abril de 2021. O valor de cada parcela é obtido mediante a divisão do saldo devedor do principal somado ao valor correspondente de juros. Os juros sobre este contrato serão de 4,5% ao ano acima da TJLP. O financiamento teve como motivação a expansão da subestação Irapé, mediante aquisição de equipamentos, visando à instalação de reatores de barra. Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do contrato, dentre outras garantias, foram dadas: (i) penhor de ações de emissão da Transirapé, equivalente a 51% de seu capital social, de propriedade da Transminas e da EATE; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes do contrato de prestação de serviços de transmissão nº 007/2005, firmado em 1 de abril de 2005, com o ONS; e (iii) fundo de liquidez, por meio do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

qual a Transirapé comprometeu-se a manter, até o prazo final do contrato, o equivalente a três parcelas de amortização vincendas em conta vinculada. Por fim, ressalta-se que o BDMG poderá declarar o contrato antecipadamente vencido em caso de: (i) constituição sem prévia autorização do BDMG, de penhor ou gravame sobre ativos dados em garantia ao BDMG; (ii) extinção do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2005-ANEEL; e (iii) descumprimento de qualquer obrigação da Transirapé, Transminas ou EATE perante o BDMG.

Banco do Brasil S.A.

TME

Em 28 de fevereiro de 2011, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. (“**TME**”) obteve empréstimo junto ao Banco do Brasil nº. 20/00474-5, no montante de R\$ 80.000.000,00, com vencimento para 1º. de fevereiro de 2029. Este empréstimo está sujeito a incidência de juros de 10% ao ano, com bônus de adimplência de 15%, desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Este contrato estabelece condições contábeis restritivas que são: a de manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. Esse empréstimo foi liquidado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Banco Santander – Cédula de Crédito Bancário – CCBs e Nota Promissória

TME

Em maio de 2020, a TME obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Nota Promissória, no montante de R\$200.000 mil, com prazo de vigência de 2 anos e juros de 3,30% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros será efetuada integralmente na data de vencimento do contrato.

ETEP

Em julho de 2020, a ETEP obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$90.000 mil, com prazo de vigência de 5 anos e juros de 2,90% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros serão mensais a partir de julho de 2021 e janeiro de 2021, respectivamente. Não há especificação de garantias.

ECTE

Em julho de 2020, a ECTE obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$80.000 mil, com prazo de vigência de 5 anos e juros de 2,90% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros serão mensais a partir de julho de 2021 e janeiro de 2021, respectivamente. Não há especificação de garantias.

ENTE

Em julho de 2020, a ENTE obteve empréstimo junto ao Banco Santander, na categoria de Cédula de Crédito Bancário (CCB), no montante de R\$100.000 mil, com prazo de vigência de 5 anos e juros de 2,90% a.a.+ 100% da Taxa do CDI. A amortização do principal e dos juros serão mensais a partir de julho de 2021 e janeiro de 2021, respectivamente. Não há especificação de garantias.

Itaú Unibanco

ETES

Em setembro de 2020, a ETES captou empréstimo no montante de R\$10.000 mil, junto ao Banco Itaú, cuja data de vencimento ocorrerá em 25 de setembro de 2023. Os encargos deste empréstimo contemplam juros de 100,00% do CDI + 2,6% a.a. exp. sobre o valor principal, capitalizados diariamente (calculados de forma exponencial *pro rata temporis* aplicados sobre o saldo devedor do valor principal). Esse empréstimo será amortizado em parcelas semestrais, iniciando em 25 de março de 2022.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

A partir de 2004, diversas de nossas subsidiárias celebraram contratos de financiamento mediante abertura de crédito, junto ao BNDES, nos quais somos intervenientes anuentes e prestamos garantias, na qualidade de fiadoras (ou uma de nossas subsidiárias). Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes de tais contratos, dentre outras garantias específicas, é dada em penhor a totalidade das ações de emissão da respectiva subsidiária. Há ainda previsão de uma conta reserva, não movimentável pela respectiva subsidiária e movimentável unicamente por uma instituição financeira, a ser mantida até o final da liquidação de todas as obrigações dos contratos de financiamento com o BNDES. Em geral, a conta reserva deverá ser mantida com saldo mínimo equivalente a três vezes a próxima prestação vincenda de amortização, juros e demais acessórios do contrato de financiamento. O BNDES poderá declarar o contrato antecipadamente vencido, dentre outras hipóteses específicas, caso ocorra (i) redução do quadro de pessoal da respectiva subsidiária sem atendimento às condições impostas pelo BNDES no contrato; (ii) inclusão em acordo societário, estatuto social da respectiva subsidiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (iii) falsidade da declaração firmada pela respectiva subsidiária previamente à contratação, que nega existência de gravames sobre direitos creditórios oferecidos ao BNDES; (iv) existência de sentença condenatória transitada em julgado relativa à prática de atos, pela respectiva subsidiária, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (v) constituição, sem prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES; (vi) diplomação como Deputado Federal ou Senador de pessoa que exerce função remunerada na Companhia, ou esteja entre os seus proprietários, controladores ou diretores; e (vii) inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do grupo a que a beneficiária pertença, sendo certo que, verificado o inadimplemento, poderá o BNDES considerar vencidos antecipadamente todos os contratos celebrados com a beneficiária, independentemente da aplicação das sanções estabelecidas.

Adicionalmente, as seguintes obrigações, se inadimplidas, poderão acarretar o vencimento antecipado do contrato: (i) obrigação da garantidora do crédito de aportar capital no caso dos índices de cobertura do serviço de dívida da tomadora beneficiada serem insuficientes; (ii) obrigação de não firmar contratos de mútuo com pessoas do grupo econômico da beneficiária sem a prévia e expressa autorização do BNDES; (iii) inclusão, em acordo societário ou estatuto social da beneficiária, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual se exija “quórum” especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda, a inclusão de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da beneficiária ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da beneficiária a novos mercados; ou (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; (iv) concessão, sem prévia autorização do BNDES, de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas; (v) realização, sem prévia autorização do BNDES, de distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e pagamento de juros sobre capital próprio; (vi) obrigação de não efetuar qualquer alteração societária pelo prazo de vigência da presente operação relacionada à liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação, qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da beneficiária ou qualquer forma de reorganização que represente alteração de controle ou transferência relevante de ativos envolvendo a Beneficiária; e (vii) descumprimento dos índices financeiros e de capitalização dispostos nos contratos.

A tabela a seguir contém as informações referentes aos empréstimos contraídos por nossas controladas perante o BNDES.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Credores	Número do contrato	Inicio	Valor do crédito	Vencimento	Finalidade	Outras Garantias	Outras hipóteses de Vencimento Antecipado	Observações	(% a.a.) Taxa efetiva
ETEM	11.2.1030.1	21/12/2011	R\$46.800.000,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$44.700.000,00 Subcrédito B: R\$2.100.000,00	15/04/2026	Implantação das instalações de transmissão compostas pela linha de transmissão com origem na Subestação Nobres e término na Subestação Cuiabá; linha de transmissão originem na Subestação Nova Mutum e término na Subestação Nobres	(i) cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2010-ANEEL; (ii) cessão fiduciária dos direitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 015/2010, e seus posteriores adicionais, firmado entre a beneficiária o ONS; (iii) penhor de ações de emissão da ETEM de titularidade da Companhia; (iv) fiança prestada pela Alupar, Bimetal e sócios finais da Bimetal à época.	extinção do Contrato de Concessão nº 005/2010-ANEEL	(i) não alterar seu objeto social e o valor dos dividendos mínimos obrigatórios, previstos em seu Estatuto Social, sem a prévia anuência do BNDES; (ii) sem prévia autorização do BNDES, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas, salvo aquelas previstas no contrato de financiamento; (iii) não firmar contratos de mútuo com as pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a beneficiária, bem como, não efetuar redução de seu capital social até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, sem anuência prévia do BNDES e (iv) manter Índice de Capital Próprio (índice de Capitaliza-	TJLP + 2,44% ao ano (subcrédito A) TJLP + 2,04% ao ano (subcrédito B)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

								zação) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. O cálculo do ICSD mencionado tem como base as demonstrações financeiras regulatórias.	
Foz	08.2.0070.1	09/04/2008	R\$201.630.000,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$188.740.000,00 Subcrédito B: R\$12.890.000,00	03/2027	Implantação da Usina Hidrelétrica Foz do Rio Claro e implantação da Linha de Transmissão para conexão ao SIN da Hidrelétrica Foz do Rio Claro	(i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 005/2006; (ii) penhor dos direitos creditórios provenientes dos CCVE, dos CCEAR e outros contratos de compra e venda de energia firmados; (iii) Seguro patrimonial do projeto; (iv) penhor da totalidade das ações detidas pela Companhia e pelo FGTS no capital social da Foz; e (v) Fiança concedida pela Companhia	Não há hipóteses adicionais.	(i) não realizar transações com partes relacionadas sem prévia autorização do BNDES (Deliberação CVM 26/86)	TJLP + 2,44% ao ano
Ijuí	08.2.0071.1	09/04/2008	R\$168.200.000,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$161.889.000,00 Subcrédito B: R\$6.311.000,00	15/09/2027	Construção da Usina Hidrelétrica São José, assim como a implantação da linha de transmissão para conexão do Sistema Interligado Nacional da Usina Hidrelétrica São José	(i) penhor dos direitos emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2006; (ii) penhor dos direitos creditórios provenientes dos CCVE, dos CCEAR e outros contratos de compra e venda de	Não há hipóteses adicionais.	(i) não realizar transações com partes relacionadas sem prévia autorização do BNDES (Deliberação CVM 26/86)	TJLP + 3,13% ao ano

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

						energia firmados; (iii) Seguro garantia de execução do projeto e patrimonial; e (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão da beneficiária de titularidade da Companhia.			
Lavrinhos	08.02.0976.1	11/03/2009	R\$111.185.000,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$108.811.000,00 Subcrédito B: R\$2.374.000,00	15/04/2025	Implantação da PCH Lavrinhas e implantação da Linha de Transmissão necessária para conexão da PCH ao SIN	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 138 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 115/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro-Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança concedida pela Companhia	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico-financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 115/2007; (iv) perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável das apólices dos seguros	(i) não celebrar contrato de mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00 com seus acionistas ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de liberação de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o estipulado no contrato; (iii) somente pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas após 12 meses do início de	TJLP + 1,93% ao ano
Lavrinhos	10.2.0477.1	08/09/2010	R\$16.875.000,00	15/04/2025	Suplementação de recursos para a implantação da PCH Lavrinhas	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 138 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii)			TJLP + 2,22% ao ano

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

						penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 115/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) endosso da apólice do Seguro-Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Finança prestada pela Companhia		operação comercial da PCH Lavrinhas, bem como após estarem integralmente cumpridas outras condições estipuladas no contrato; (iv) não promover, sem prévia autorização, alteração no estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito Específico, voltada à finalidade referida no contrato	
Queluz	08.2.0975.1	11/03/2009	R\$114.647.000,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$111.100.000,00 Subcrédito B: R\$3.547.000,00	15/01/2025	Implantação da PCH Queluz e implantação da Linha de Transmissão necessária para conexão da PCH ao SIN	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) Seguro-Garantia na modalidade "performance e completion", pelo prazo de 180 dias após operação da PCH em percentual correspondente a 100% do valor da colaboração financeira; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) extinção da autorização expedida à beneficiária pela ANEEL, ou alterações que, a critério do BNDES, causem impacto relevante na condição econômico-financeira da beneficiária; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do CCVE 090/2007; (iv) perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais	(i) não celebrar contrato de mútuo ou contrato de valor superior a R\$200.000,00 com seus acionistas ou empresas coligadas sem prévia aprovação do BNDES, salvo algumas exceções; (ii) não conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir novas dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES, salvo as dívidas assumidas até o término da fase de li-	TJLP + 1,93% ao ano

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

						pela Companhia e por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia.	pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) não cumprimento da outorga de poderes ao BNDES em caráter irrevogável das apólices dos seguros	beração de recursos pelo BNDES e os mútuos celebrados de acordo com o estipulado no contrato; (iii) somente pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas após 12 meses do início de operação comercial da PCH Lavrinhas, bem como após estarem integralmente cumpridas outras condições estipuladas no contrato; (iv) não promover, sem prévia autorização, alteração no estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico, voltada à finalidade referida no contrato	
Queluz	10.2.0478.1	03/08/2010	R\$ 27.716.000,00	15/01/2025	Suplementação de recursos para a implantação da PCH Queluz	(i) penhor dos direitos emergentes da Autorização nº 139 de 2004 expedida pela ANEEL; (ii) penhor dos direitos creditórios oriundos do CCVE 090/2007, firmado entre a Beneficiária e a Perdigão Agroindustrial S.A.; (iii) endoso da apólice do Seguro-Garantia realizado para o financiamento anterior; (iv) Penhor da totalidade das ações da beneficiária detidas pela Companhia por outros acionistas intervenientes no contrato; (v) Fiança prestada pela Companhia.	(i) utilização dos recursos em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de ratificação de auditor independente de suas Demonstrações Financeiras;	TJLP + 2,22% ao ano
Ferreira Gomes	12.2.1390.1	28/12/2012	R\$470.610.000,00 (dividido em cinco subcréditos) Subcrédito A: R\$198.420.000,00 Subcrédito B: R\$78.540.000,00 Subcrédito C: R\$9.500.000,00 Subcrédito D: R\$181.850.000,00 Subcrédito E: R\$2.300.000,00	Subcrédito A: 04/2031 Subcrédito B: 04/2031 Subcrédito C: 04/2031 Subcrédito D: 12/2022 Subcrédito E: 04/2031	Implantação da UHE Ferreira Gomes, com potência instalada de 252 MW, a ser implantada no rio Araçuaí, município de Ferreira Gomes	(i) cessão fiduciária dos direitos dos Contratos de Compra de Energia; (ii) totalidade dos direitos creditórios do contrato de concessão 02/2010; (iii) Fiança da Alupar; (iv) Penhor da totalidade das ações de emissão beneficiária de titularidade da Companhia	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de ratificação de auditor independente de suas Demonstrações Financeiras;	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou somente se em cumprimento dos índices financeiros e de capitalização mediante apresentação ao BNDES de ratificação de auditor independente de suas Demonstrações Financeiras;	TJLP + 2,34% ao ano (Subcréditos A, B e C) 2,5% ao ano (subcrédito D) TJLP apenas (Subcrédito E)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

								(ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários pessoas do mesmo grupo econômico; (iii) manter o ICSD acima de 1,3 ou 1,2, caso tenha ocorrido a emissão de debêntures em condições específicas; (iv) manter o ICP superior a 20%. A Companhia deverá submeter à aprovação dos BNDES quaisquer matérias que se refira à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe em modificação da atual configuração da beneficiária.	
ETSE	13.2.1413.1	30/12/2013	R\$ 61.700.000,00, dividido em dois subcréditos: Subcrédito A: R\$27.446.000,00 Subcrédito B: R\$34.254.000,00	Subcrédito A: 11/2028 Subcrédito B: 11/2023	Implantação das instalações de transmissão compostas pelas Subestações Abdon Batista e Gaspar 2 e demais conexões, localizadas no Estado de Santa Catarina	(i) cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão nº 006/2012-ANEEL e provenientes do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 031/2012; (ii) a controlada ECTE dá ao BNDES, em penhor a totalidade de ações de emissão da controlada	(i) utilização dos recursos em finalidade diversa da prevista no contrato; (ii) Extinção do Contrato de Concessão nº 006/2012 (iii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; (ii)	TJLP + 2,02% ao ano (Subcrédito A) 3,5% ao ano (Subcrédito B)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

						ETSE de sua titularidade; (iii) penhor da totalidade das ações detidas pela ECTE no capital social da ETSE; (iv) Carta-Fiança prestada pelos então sócios da ETSE..		não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários	
EDV I, EDV II, EDV III, EDV IV e EDV X	15.2.0778.1	11/02/2016	R\$ 261.300.000,00 EDV I: R\$57.990.000,00 EDV II: R\$32.220.000,00 EDV III: R\$49.007.000,00 EDV IV: R\$81.041.000,00 EDV X: R\$41.042.000,00	10/2032	Implantação dos Parques Eólicos Pitombeiras, Ubatuba, Santa Catarina, Vento do Nordeste e Pitombeira localizados no município de Aracati estado do Ceará, com capacidade instalada de 98,7MW	(i) Penhor de ações pela Alupar e pela Windepar; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios pelas EDVs e pela Windepar; (iii) conta reserva; (iv) Fiança Corporativa da Windepar e da Alupar.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, bem como do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; (iii) existência de ato definitivo de autoridade administrativa ou decisão judicial que impeça a conclusão ou a continuidade da operação do Complexo Eólico Energia dos VENTOS; (iv) não implantação, abandono ou desistência da implantação de qualquer das Centrais Geradoras Eólicas que integram o projeto.	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários	TJLP + 2,18% ao ano
EDV I, EDV II, EDV III, EDV IV e EDV X	19.2.05.98.1	12/12/2019	R\$44.125.000,00 EDV I: R\$11.145.000,00 EDV II: R\$4.850.000,00 EDV III: R\$9.067.000,00	15/10/2032	Implantação do Sistema de conexão do complexo eólico Aracati	(i) Penhor de ações pela Alupar e pela Windepar; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios pelas EDVs e pela	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Penhor, bem como do Contrato de Cessão Fi-	(i) realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou após apresentação da declaração e memória de	IPCA de 1,68% ao ano + SPREAD de 1,99% ao ano

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

			EDV IV: R\$7.857.000,00 EDV X: R\$11.206.000,00		Windepar; (iii) conta reserva; (iv) Fiança Corporativa da Windepar e da Alupar.	duciária; (ii) constituição sem a prévia autorização do BNDES de penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; (iii) existência de ato definitivo de autoridade administrativa ou decisão judicial que impeça a conclusão ou a continuidade da operação do Complexo Eólico Energia dos Ventos; (iv) não implantação, abandono ou desistência da implantação de qualquer das Centrais Geradoras Eólicas que integram o projeto.	cálculo, por auditor independente, de que o índice financeiro atingiu no exercício base para cálculo dos dividendos o valor mínimo previsto em contrato; (ii) não realizar, sem prévia autorização do BNDES, operações de mútuo com quaisquer beneficiários		
TME	20/00487-5	27/02/2012	R\$87.300.000,00	Subcrédito A	Implantação da Subestação Jauru e da Linha de Transmissão Jauru (MT) Cuiabá e ampliação da Substação Cuiabá	(i) cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão nº 023/2009-ANEEL e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão no. 004/2010 e seus posteriores aditivos; (ii) Fiança prestada pela Alupar.	(i) descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato de Repasse ou do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças; (ii) não pagamento por parte da Beneficiária de valor principal, juros e comissões na data de vencimento; (iii) alteração ou rescisão, sem prévia e expressa anuência do BNDES, do Contrato de Concessão nº 023/2009-ANEEL e	Este contrato estabelece condições contábeis restritivas que são: a de manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização) igual ou superior a 25% e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, apurados anualmente, a partir do exercício findo em 2013. Esse contrato foi liquidado durante o exercício social encerrado em 31/12/2020.	TJLP + 3,60% a.a.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

							do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão no. 004/2010; (iv) perda, suspensão ou renovação de quaisquer licenças ambientais pertinentes ao projeto; (v) não cumprimento das obrigações relativas à fiança; (vi) redução do quadro de pessoal; (vii) descumprimento de cláusula restritiva.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Itau – Alupar Peru

Em setembro de 2017, a controlada Alupar Peru celebrou junto ao Banco Itau a contratação de empréstimo, no montante de USD 18.000 mil. O empréstimo será remunerado pela variação da Libor acrescida de spread de 4,15% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados trimestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Alupar Peru. A Companhia é garantidora das obrigações da Alupar Peru no âmbito deste empréstimo. O referido empréstimo tem vencimento previsto para novembro de 2023.

Itau e CorpBanca – Risaralda

Em maio de 2018, a controlada Risaralda celebrou junto ao Banco Itaú CorpBanca Colombia S.A. um contrato de empréstimo no montante de COP\$ 120.000.000 mil. O contrato é remunerado pela variação do *Indicador Bancario de Referencia - IBR* trimestralmente na Colômbia, acrescido de spread médio de 4,43% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado trimestralmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. O contrato prevê, entre outros, restrições para contratação de novas dívidas, alienação de ativos e distribuição de dividendos pela Risaralda. A Alupar é garantidora das obrigações no âmbito deste empréstimo. O contrato do Banco Itaú Corpbanca tem vencimento previsto para maio de 2025.

Corporation Andina de Fomento – CAF – La Virgen

Em março de 2017, a controlada La Virgen celebrou junto Corporation Andina de fomento - CAF a contratação de empréstimo no montante de US\$ 50.000 mil. Os empréstimos serão remunerados para o montante flutuante de US\$ 35 mil uma variação da Libor 6M acrescida de spread de 3,9 % a.a. 5 anos / 5.70% a.a. + 5 anos, montante flutuante (5 MM) uma variação da Libor 6M acrescida de spread de 0,25 % a.a. e o montante fixo de US\$10MM tem um spread de 5,0% a.a. 5 anos / 10.27% a.a. + 5 anos. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados semestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para alienação de ativos e distribuição de dividendos pela La Virgen. A Companhia é garantidora das obrigações da La Virgen no âmbito deste empréstimo. O vencimento do empréstimo está previsto para março de 2032.

Peru Inversiones – Santander Brasil

Em 19 de dezembro de 2018, a controlada Peru Inversiones celebrou junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch a contratação de empréstimo no montante de USD 17.500 milhões. O empréstimo é remunerado pela variação da Libor acrescida de spread de 3,42% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é anual. O vencimento final do empréstimo está previsto para 20 de dezembro de 2022.

Deg Deustche Insvestition

Em março de 2017, a controlada La Virgen celebrou junto Deg Deustche Insvestition a contratação de empréstimo no montante de USD 30.000 milhões. O empréstimo é remunerado pela variação da Libor 6M fixa de 2,47% acrescida de spread de 3,7 % a.a. a 4,5% a.a. O pagamento dos encargos financeiros e do principal serão efetuados semestralmente. O contrato prevê, entre outros, restrições para alienação de ativos e distribuição de dividendos pela La Virgen. A Companhia é garantidora das obrigações da La Virgen no âmbito deste empréstimo. O vencimento do empréstimo está previsto para março de 2032.

Itau Corpbanca Colombia - Alupar Colombia

Em novembro de 2020, a Alupar Colômbia assinou o contrato de financiamento, junto ao Itaú Corpbanca Colombia, no montante de US\$11.000 mil. O contrato é remunerado pela taxa de 3,40% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado anualmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para novembro de 2023.

Santander Brasil – Capital de Trabajo - TCE

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em maio de 2018, a controlada TCE celebrou junto ao Santander um contrato de empréstimo no montante de US\$30.000 mil. O contrato é remunerado pela Libor, acrescido de spread médio de 3,70% ao ano. O pagamento dos encargos financeiros é realizado anualmente e do principal será efetuado no vencimento do contrato. Esse contrato tem vencimento previsto para maio de 2025.

(ii) contratos de debêntures relevantes:

Emissão de Debêntures por nossas controladas

EATE

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 4^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão foi de R\$ 159.000 mil, dividida em 15.900 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% do DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da EATE ultrapasse o valor de R\$ 1.158.000 mil. A partir de 10 de março de 2018, as debêntures vencerão antecipadamente caso a dívida líquida da EATE ultrapasse 50% do referido valor. Os valores acima deverão ser reajustados, a partir de 1 de janeiro de 2014, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou pelo índice de correção monetário que vier a ser aplicado pela ANEEL no contrato de concessão nº 42/2001 – ANEEL, conforme aditado. Essas debêntures foram liquidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 6 de setembro de 2016, ocorreu a 5^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão (R\$ 180.000 mil, sendo a 1^a série no montante de R\$126.000 mil e a 2^a série no montante de R\$54.000 mil) foi dividido em duas séries de 12.600 e 5.400 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. A 1^a série tem vencimento em 06 de setembro de 2019 e a 2^a série tem vencimento em 6 de setembro de 2021. Ambas renderão juros de 113,00% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. Essa 1^a emissão foi liquidada durante o exercício de 2019, a 2^a emissão ainda está em aberto.

Em 26 de setembro de 2017, ocorreu a 6^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão (R\$ 70.000 mil) em série única, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 7^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EATE. O valor total da emissão foi de R\$ 85.000 milhões, dividida em 85.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu a 8^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A emissão foi composta por 270.000 debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a Emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da EATE.

ECTE

Em 7 de maio de 2015, ocorreu a 3^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da ECTE. O valor total da emissão foi de R\$70.000 mil, dividida em 7.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 07 de fevereiro de 2020 e pagarão juros de 100% da Taxa DI acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 2,15% a.a., tendo a

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Pentágono S.A. DTVM como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da ECTE ultrapasse o valor de (i) R\$250.200 mil da data de emissão até 31 de março de 2017; e (ii) 135.405 mil de 1º de abril de 2018 até a data de vencimento das debêntures. Essas debêntures foram liquidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 26 de setembro de 2017, ocorreu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ECTE. O valor total da emissão (R\$ 75.000 mil) em série única, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. A Emissão é composta por 50.000 (cinquenta mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a Emissão foram destinados ao reforço do capital de giro da ECTE.

ENTE

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ENTE. O valor total da emissão foi de R\$ 248.000 mil, dividida em 24.800 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% da Taxa DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da ENTE ultrapasse o valor de R\$560.000 mil. Essas debentures foram liquidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 11 de julho de 2019, ocorreu 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, A Emissão é composta por 50.000 (cinquenta mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão, com vencimento em 11 de junho de 2024 e juros de 108,6% da Taxa DI a.a. Os recursos captados com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da ENTE.

ETEP

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETEP. O valor total da emissão foi de R\$69.000 mil, dividida em 6.900 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% da Taxa DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da ETEP ultrapasse o valor de R\$235.000 mil. Essas debentures foram liquidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETEP. O valor total da emissão foi de R\$45.000 milhões, dividida em 4.500 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

EBTE

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EBTE. O valor total da emissão foi de R\$110.000 milhões, dividida em 110.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

com vencimento em 26 de junho de 2023 e juros de 112% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

ETES

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETES. O valor total da emissão foi de R\$40.000 mil, dividida em 40.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil. As debêntures têm vencimento em 26 de junho de 2023 e pagarão juros de 112,0% da Taxa DI a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETVG

Em 26 de junho de 2018, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETVG. O valor total da emissão foi de R\$38.000 mil, dividida em 38.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil. As debêntures têm vencimento em 26 de junho de 2023 e pagarão juros de 112,0% da Taxa DI a.a., tendo a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

Transirapé

Em 14 de setembro de 2017, ocorreu a 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé"). O valor total da emissão (R\$ 30.000 mil) em uma série de 30.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Transleste

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste"). O valor total da emissão foi de R\$55.000 mil, dividida em 5.500 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% do DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da Transleste ultrapasse o valor de R\$89.000 mil. Essas debentures foram liquidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 14 de setembro de 2017, ocorreu a 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Transleste. O valor total da emissão (R\$30.000 mil) em uma série de 30.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

Transudeste

Em 14 de setembro de 2017, ocorreu a 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia Transudeste de Transmissão. O valor total da emissão (R\$ 50.000 mil) em uma série de 50.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil com vencimento em 26 setembro de 2022 e juros de 107,75% da Taxa DI a.a. A emissão tem a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como agente fiduciário.

STN

Em 7 de agosto de 2014, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Sistema de Transmissão do Nordeste S.A. ("STN"). O valor total da emissão foi de R\$ 101.000 mil, dividida em 10.100 debêntures, cada uma no valor nominal de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 7 de agosto de 2020 e pagarão juros de 109,75% do DI a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário. As obrigações da escritura serão consideradas vencidas caso a dívida líquida da STN ultrapasse o valor de R\$394.000 mil. Essas debentures foram liquidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Ferreira Gomes

Em 15 de junho de 2014, foi realizada a terceira emissão de 210.900 debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$1 mil no valor de R\$ 210.900 mil. A Companhia é garantidora da controlada Ferreira Gomes. A remuneração das debêntures contempla juros de 6,47% ao ano, incidente sobre o valor nominal unitário pelo IPCA, base de 252 dias. Conforme previsto em escritura, os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de 2015 a 2017. Durante esse período de carência a Companhia desembolsará o montante referente a 55% dos juros remuneratórios provisionados sendo que os outros 45% serão incorporados ao valor principal da dívida. Em 15 de dezembro de 2017 ocorrerá a liquidação de 100% dos juros remuneratórios provisionados e a primeira amortização do valor nominal unitário atualizado das debêntures. As amortizações são semestrais e o vencimento da dívida se dará em 15 de dezembro de 2027. As debêntures possuem cláusulas restritivas ("covenants"), a serem apuradas trimestralmente com base nas informações da Companhia e apresentadas ao agente fiduciário (Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), tais cláusulas instituem que a Companhia deverá, sujeita ao vencimento da dívida mediante deliberação dos titulares das debêntures: (i) comprovar Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20%; e (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Ferreira Gomes Energia S.A está adimplente com o contrato.

Windepar

Em 15 de dezembro de 2016, ocorreu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Windepar Holding S.A. ("Windepar"). O valor total da emissão foi de R\$ 67.500 mil, dividida em 67.500 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 10 mil. As debêntures têm vencimento em 15 de dezembro de 2018 e pagarão juros IPCA 7,63% a.a., tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

Verde 8

Em 15 de julho de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em serie única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos da Verde 8 Energia S.A. O valor total da emissão (R\$ 140.000.000,00) em uma série de 140.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil com vencimento em 15 de julho de 2025 e juros de IPCA + 5,96% a.a. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

ETAP

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETAP. O valor total da emissão (R\$ 156.000 mil) em duas séries sendo uma de 41.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 112,0% do CDI, e um segunda de 114.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,17% a.a. + variação do IPCA, ambas com valor nominal de R\$ 1 mil. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário

ETC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da ETC. O valor total da emissão (R\$ 116.000 mil) em duas séries sendo uma de 30.700 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2023, e juros de 113,5% do CDI, e um segunda de 85.300 debêntures com vencimento em 15 de setembro de 2025, e juros de 6,17% + variação do IPCA,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ambas com valor nominal de R\$ 1 mil . A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TCC

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TCC. O valor total da emissão (R\$ 680.000 mil) em uma série de 680.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,53% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TPE

Em 15 de setembro de 2018, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da TPE. O valor total da emissão (R\$ 1.070.000 mil) em uma série de 1.070.000 debêntures, cada uma no valor nominal de R\$ 1 mil com vencimento em 15 de setembro de 2028 e juros de 6,53% a.a. + variação do IPCA. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

EDTE

Em 15 de dezembro de 2018, ocorreu a 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da EDTE. O valor total da emissão (R\$ 315.000 milhões) em uma série de 315.000 debêntures, cada uma no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) com vencimento em 15 de dezembro de 2028 e NTN-B + 0,5% a.s. A emissão tem a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário.

TSM

Em 15 de dezembro de 2019, a TSM realizou a 1^a Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 530.000 debentures, totalizando R\$ 530.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional e o liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. As debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a. A 1^a amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ESTE

Em 15 de dezembro de 2019, a ESTE realizou a 1^a Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi 415.000 debentures, totalizando R\$ 415.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional. As debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2044 e são atualizadas pelo IPCA + 4,5% a.a. A 1^a amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

ETB

Em 15 de dezembro de 2018 a ETB realizou a 2º Emissão de 715.000 debentures, totalizando R\$715.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A, sendo distribuição liquida financeiramente pela B3. As debêntures terão prazo de vencimento de 10 anos e 2 meses contados com a data de emissão, vencendo, portanto, em 15 de fevereiro de 2029. A 1^a amortização do principal acontecerá em 15 de fevereiro de 2024 e a última na data de vencimento. A remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de agosto de 2019 e o último pagamento na data de vencimento (15 de fevereiro de 2029). As debentures são remuneradas por 5,34% acrescido IPCA.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

AETE

Em 10 de setembro de 2020 a AETE realizou a 1^a Emissão de 130.000 debentures, totalizando R\$130.000 mil, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quiografária nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. Sendo distribuição líquida financeiramente pela B3. As debentures terão prazo de 6 anos contados desde a data de emissão, vencendo, portanto, em 10 de setembro de 2026. A 1^a amortização do principal ocorrerá em 10 de março de 2021 e a última na data de vencimento. A remuneração será paga semestralmente sendo remuneradas por 2,70% acrescido do DI – Depósitos Interbancários. As debentures possuem cláusulas quantitativas e qualitativas definidas na escritura de emissão, que incluem índices financeiros sendo o índice de cobertura de dívida superior ou igual a 1,10.

Alupar

Em 1º de abril de 2015, ocorreu a 6^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em série única, da Alupar, com prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da data de sua emissão e juros de IPCA + 7,33% a.a. A emissão foi composta por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando, assim, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), as quais foram ofertadas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 Os recursos líquidos captados pela Alupar com a emissão das Debêntures foram destinados ao desenvolvimento de projetos na área de energia, os quais serão definidos na respectiva Escritura de Emissão. Essa emissão foi liquidada em 15 de abril de 2021.

Em dezembro de 2019, ocorreu a 7^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quiografária, da Alupar, com prazo de vencimento de seis anos contados da data de sua emissão, para as da primeira série, e de oito anos contados da data de sua emissão, para as da segunda série e juros de CDI +1,4% a.a. A Emissão foi composta por 800.000 Debêntures, em sistema de vasos comunicantes, com valor unitário de R\$1.000,00, totalizando, assim, R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), as quais serão ofertadas com esforços restritos de colocação. Os recursos líquidos captados pela Alupar por meio da Emissão serão destinados ao reforço de caixa e à gestão ordinária dos negócios da Alupar.

A Administração da Alupar, suas controladas e de sua controlada em conjunto mantêm o acompanhamento dos índices financeiros definidos nas escrituras das debêntures.

Para as debêntures emitidas pela Alupar, realizam-se as apurações anuais conforme os seguintes índices:

- Controladora - Dívida Líquida / (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) e (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) / Despesa Financeira Líquida; e
- Consolidado - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado; EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida e Dívida Bruta / (Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação de Acionistas não Controladores).

Para as debêntures emitidas pelas controladas da Alupar os índices financeiros apurados relacionam-se ao EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), e Índice de Capital Próprio ("ICP") que são calculados anualmente, com exceção do contrato de debentures da controlada Ferreira Gomes, o qual é apurado trimestralmente. O não cumprimento das cláusulas restritivas mencionadas acima acarreta o vencimento antecipado das debentures.

Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas foram atendidas, e estes índices, estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Alupar, suas controladas e controlada em conjunto.

As debêntures da Alupar e de suas controladas não são conversíveis em ações.

Empréstimos e financiamentos

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Financiadores	Empresas	Consolidado
---------------	----------	-------------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

		31/12/2020	31/12/2019
		Total	Total
Moeda nacional - Reais			
Operacionais			
BNDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	17.787	21.463
BNDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	871	698
BNDES - A - nº 13.2.1413.1	ETSE	25.755	29.003
BNDES (FINAME) - B - nº 13.2.1413.1	ETSE	12.965	17.408
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	167.293	169.068
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	66.212	66.917
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	7.472	7.551
BNDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	46.999	71.483
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	1.981	2.024
BNDES - nº 08.2.0070.1	Foz	109.401	113.594
BNDES - nº 08.2.0071.1	Ijuí	100.471	103.438
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrínhas	41.456	51.033
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrínhas	5.630	6.932
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	39.668	49.394
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	8.689	10.818
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV I	53.208	52.744
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV I	14.940	11.351
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV II	29.981	29.773
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV II	8.578	4.810
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV III	45.836	45.509
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV III	10.631	9.024
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV IV	70.338	69.822
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV IV	11.768	7.804
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV X	38.420	38.162
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV X	13.186	11.158
BNB - s nº A400000101001 e 1002	STN	-	76.856
BDMG (FINAME) - nº 147068	Transirapé	-	77
BDMG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	7.358	9.742
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	3.877	4.317
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	3.061	2.047
BDMG - nº 215.485/16	Transirapé	995	3.166
BDMG - nº 127.315	Transleste	10.309	12.783
BNB - nº 05974828-A	Transleste	3.130	3.951
Banco do Brasil - FCO - nº 20/00474-5	TME	-	56.854
BNDES -Contrato nº 20/00487-7	TME	-	41.418
Santander - CCB	TME	205.925	-
Santander - CCB	ETEP	91.503	-
Santander - CCB	ECTE	81.323	-
Santander - CCB	ENTE	101.671	-
Itaú Unibanco S.A.	ETES	10.119	-
Subtotal		1.468.807	1.212.192
Circulante		147.320	256.716
Não circulante		1.321.487	955.476
Moeda estrangeira			
Operacionais			
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Risaralda	164.872	146.892
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Risaralda	177	-
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	93.856	73.660
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	-	11.158
Banco Santander Brasil	Alupar Perú	91.249	70.587
Banco Santander Brasil	Alupar Perú	94.163	73.984
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Alupar Co- lômbia	57.728	-
Pré-Operacionais			

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Itau Corpbanca Colombia Prenda	TCE	-	53
Itau Corpbanca Colombia Leasing	TCE	-	91
Santander Brasil- Capital de trabajo	TCE	162.361	125.042
Corporacion Andina de Fomento (CAF)	La Virgen	241.466	193.743
Banco Deutsche Investitions	La Virgen	144.771	116.455
Subtotal		1.050.643	811.665
Circulante		216.479	131.346
Não circulante		834.164	680.319
Total		2.519.450	2.023.857
Circulante		363.798	388.062
Não circulante		2.155.652	1.635.795

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Financiadores	Empresas	Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018
		Total	Total
Moeda nacional - Reais			
Operacionais			
BNDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	21.463	24.775
BNDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	698	805
BNDES - A - nº 13.2.1413.1	ETSE	29.003	32.150
BNDES (FINAME) - B - nº 13.2.1413.1	ETSE	17.408	21.851
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	169.068	180.465
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	66.917	72.594
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	7.551	8.190
BNDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	71.483	98.914
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	2.024	1.389
BNDES - nº 08.2.0070.1	Foz	113.594	128.860
BNDES - nº 08.2.0071.1	Ijuí	103.438	116.419
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrínhas	51.033	60.415
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrínhas	6.932	8.205
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	49.394	58.928
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	10.818	12.906
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV I	64.095	54.870
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV II	34.583	30.973
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV III	54.533	47.346
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV IV	77.626	72.645
BNDES - nº 15.2.0778.1 (*)	EDV X	49.320	39.698
BNB - s nº A400000101001 e 1002	STN	76.856	99.405
BDMG (FINAME) - nº 147068	Transirapé	77	210
BDMG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	9.742	12.126
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	4.317	4.741
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	2.047	3.610
BDMG - nº 215.485/16	Transirapé	3.166	3.694
BDMG - nº 127.315	Transleste	12.783	15.258
BNB - nº 05974828-A	Transleste	3.951	4.700
Banco do Brasil - FCO - nº 20/00474-5	TME	56.854	-
BNDES -Contrato nº 20/00487-7	TME	41.418	-
Subtotal		1.212.192	1.216.142
Circulante		256.716	152.971
Não circulante		955.476	1.063.171
Moeda estrangeira			
Operacionais			

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Itau Corpbanca	Risalda	146.892	142.383
Banco Itaú ME	Alupar Peru	84.818	94.450
Banco Santander Brasil	Alupar Peru	144.571	67.895
Pré-Operacionais			
Itau Coprbanca Colombia Prenda	TCE	53	135
Itau Coprbanca Colombia Leasing	TCE	91	223
Santander Brasil- Capital de trabajo	TCE	125.042	39.729
Corporacion Andina de Fomento CAF	La Virgen	193.743	186.840
Deg Deutsche Investitions	La Virgen	116.455	112.684
Subtotal		811.665	644.339
Circulante		131.346	44.213
Não circulante		680.319	600.126
Total		2.023.857	1.860.481
Circulante		388.062	197.184
Não circulante		1.635.795	1.663.297

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Características dos empréstimos e financiamentos

Financiadores	Empresas	Data da contratação	Vencimento	Condições contratadas dos empréstimos e financiamentos						
				Moeda / Principal contratado	Encargos financeiros a.a. Indexador	Juros (%)	Periodicidade da amortização			
Moeda nacional - Reais										
Operacionais										
BNDES - A - nº 11.2.1030.1	ETEM	dez/11	abr/26	44.700	TJLP	2,44	Mensal			
BNDES - B - nº 11.2.1030.1	ETEM	dez/11	abr/26	2.100	TJLP	2,04	Mensal			
BNDES - A - nº 13.2.1413.1	ETSE	dez/13	nov/28	27.446	TJLP	2,02	Mensal			
BNDES (FINAME) - B - nº 13.2.1413.1	ETSE	dez/13	nov/23	34.254	-	3,50	Mensal			
BNDES - A - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	198.420	TJLP	2,34	Mensal			
BNDES - B - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	78.540	TJLP	2,34	Mensal			
BNDES - C - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	9.500	TJLP	2,34	Mensal			
BNDES - D - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	dez/22	181.850	-	2,50	Mensal			
BNDES - E - nº 12.2.1390.1	FGE	dez/12	abr/31	2.300	TJLP	-	Mensal			
BNDES - nº 08.2.0070.1	Foz	abr/08	mar/27	201.630	TJLP	2,44	Mensal			
BNDES - nº 08.2.0071.1	Ijuí	abr/08	set/27	168.200	TJLP	3,17	Mensal			
BNDES - nº 08.2.0976.1	Lavrínhas	mar/09	abr/25	111.185	TJLP	1,93	Mensal			
BNDES - nº 10.2.0477.1	Lavrínhas	ago/10	abr/25	16.875	TJLP	2,22	Mensal			
BNDES - nº 08.2.0975.1	Queluz	mar/09	jan/25	114.647	TJLP	1,93	Mensal			
BNDES - nº 10.2.0478.1	Queluz	ago/10	jan/25	27.716	TJLP	2,22	Mensal			
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV I	mar/16	out/32	57.990	TJLP	2,18	Mensal			
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV I	dez/19	out/32	11.145	IPCA	1,68 +1,99	Mensal			
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV II	mar/16	out/32	32.220	TJLP	2,18	Mensal			
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV II	dez/19	out/32	4.850	IPCA	1,68 +1,99	Mensal			
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV III	mar/16	out/32	49.007	TJLP	2,18	Mensal			
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV III	dez/19	out/32	9.067	IPCA	1,68 +1,99	Mensal			
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV IV	mar/16	out/32	81.041	TJLP	2,18	Mensal			
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV IV	dez/19	out/32	7.857	IPCA	1,68 +1,99	Mensal			
BNDES - nº 15.2.0778.1	EDV X	mar/16	out/32	41.042	TJLP	2,18	Mensal			
BNDES - nº 19.2.0598.1	EDV X	dez/19	out/32	11.206	IPCA	1,68 +1,99	Mensal			
BNB - s nº A00000101001 e 1002	STN	jun/04	jul/24	299.995	-	10,00	Mensal			
BDMG (FINAME) - nº 147068	Transirapé	jul/10	jun/20	1.187	-	4,50	Mensal			
BDMG (FINAME PSI) - nº 177906	Transirapé	dez/13	jan/24	19.761	-	3,50	Mensal			
BDMG (FINEM) - nº 193.292	Transirapé	out/14	out/29	5.893	TJLP	3,50	Mensal			
BDMG - nº 215.411/16	Transirapé	abr/16	abr/26	4.000	-	6,00	Mensal			
BDMG - nº 215.485/16	Transirapé	abr/16	abr/21	4.469	TJLP	4,50	Mensal			
BDMG - nº 127.315	Transleste	mar/05	mar/25	47.029	-	9,50	Mensal			
BNB - nº 05974828-A	Transleste	mar/05	mar/25	15.000	-	9,50	Mensal			
Banco do Brasil - FCO - nº 20/00474-5	TME	fev/11	fev/29	80.000	-	10,00	Mensal			
BNDES -Contrato nº 20/00487-7	TME	fev/12	mai/26	87.300	TJLP	3,60	Mensal			
Santander - CCB	TME	mai/20	mai/22	200.000	CDI	3,30	Único no final			
Santander - CCB	ETEP	jul/20	jul/25	90.000	CDI	2,90	Mensal			
Santander - CCB	ECTE	jul/20	jul/25	80.000	CDI	2,90	Mensal			
Santander - CCB	ENTE	jul/20	jul/25	100.000	CDI	2,90	Mensal			
Itaú Unibanco S.A.	ETES	set/20	set/23	10.000	CDI	2,68	Semestral			
Moeda estrangeira										
Operacionais										
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Risaralda	mai/18	mai/25	COP 120.000.000	IBR(**)	4,43	Trimestral			
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Risaralda	jul/20	jul/20	COP 163.657	-	24,05	Mensal			
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	set/17	nov/23	USD 18.000	-	4,15	Trimestral			
Itau Corpbanca New York Branch	Alupar Perú	nov/19	jan/20	USD 2.766	-	4,80	Anual			
Banco Santander Brasil	Alupar Perú	dez/18	dez/22	USD 17.500	Libor (*)	3,42	Anual			
Banco Santander Brasil	Alupar Perú	mar/19	mar/22	USD 17.500	Libor (*)	3,42	Anual			
Itau Corpbanca Colombia S.A.	Alupar Co- lômbia	nov/20	nov/23	USD 11.000	-	3,40	Anual			
Pré-Operacionais										

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Itau Corpbanca Colombia Prenda	TCE	jul/17	jul/20	COP 200.000	IBR(**)	4,44	Mensal
Itau Corpbanca Colombia Leasing	TCE	jul/17	jul/20	COP 330.000	-	10,32	Mensal
Santander Brasil- Capital de trabalho	TCE	mai/18	abr/21	USD 30.000	Libor (*)	3,70	Anual
					Flutuante: até 5 anos 3,9%/após		
Corporacion Andina de Fomento (CAF)	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 50.000	Libor (*)	5,7% Fixo: até 5 anos 5%/após 10,27% até 5 anos 3,70, após 4,50	Semestral
Banco Deutsche Investitions	La Virgen	mar/17	mar/32	USD 30.000	Libor (*)		Semestral

(*) Taxa libor é uma taxa de juros de referência utilizada por um grande número de bancos que operam no mercado londrino.

(**) Indicador Bancário de Referencia (IBR). A taxa do IBR é mensal

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Debêntures

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Financiadores	Empresas	Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019
Operacionais			
6ª Emissão	Alupar	165.475	315.788
7ª Emissão	Alupar	651.366	648.842
1ª Emissão	Windepar	69.239	68.216
4ª Emissão	EATE	-	28.260
5ª Emissão - II	EATE	54.055	54.149
6ª Emissão	EATE	26.660	41.901
7ª Emissão	EATE	46.227	64.712
8ª Emissão	EATE	272.013	276.019
3ª Emissão	ECTE	-	2.007
4ª Emissão	ECTE	54.217	74.861
5ª Emissão	ECTE	50.295	51.022
2ª Emissão	ENTE	-	44.078
3ª Emissão - II	ENTE	-	12.022
4ª Emissão	ENTE	50.287	51.012
2ª Emissão	ETEP	-	12.263
3ª Emissão	ETEP	27.466	38.451
3ª Emissão	Ferreira Gomes	290.418	290.621
1ª Emissão	STN	-	17.953
2ª Emissão	Transirapé	16.990	26.635
1ª Emissão	Transleste	-	9.916
2ª Emissão	Transleste	25.150	29.875
2ª Emissão	Transudeste	21.383	33.495
1ª Emissão	EBTE	54.831	76.755
1ª Emissão	ETES	19.884	27.847
2ª Emissão - I	ETAP	40.887	41.059
2ª Emissão - II	ETAP	125.088	119.281
1ª Emissão	ETVG	18.904	26.473
2ª Emissão	Verde 08	155.177	148.185
2ª Emissão - I	ETC	30.400	30.534
2ª Emissão - II	ETC	93.042	88.667
2ª Emissão	EDTE	333.300	317.832
1ª Emissão	ETB	770.373	734.831
1ª Emissão	AETE	130.019	-
Pré-Operacionais			
1ª Emissão	TCC	733.293	698.938
1ª Emissão	TPE	1.153.925	1.099.875
1ª Emissão	TSM	546.649	497.458
1ª Emissão	ESTE	428.993	390.465
Total		6.456.006	6.490.298
Circulante		459.821	479.525
Não circulante		5.996.185	6.010.773

COMPARAÇÃO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Financiadores	Empresas	Total	Total
Operacionais			
5ª Emissão	Alupar	-	376.671
6ª Emissão	Alupar	315.788	303.319
7ª Emissão	Alupar	648.842	-
1º emissão	Winedepar	68.216	66.475
3ª Emissão	EATE	-	20.896
4ª Emissão	EATE	28.260	66.093
5ª Emissão - I	EATE	-	126.511
5ª Emissão - II	EATE	54.149	54.191
6ª Emissão	EATE	41.901	57.027
7ª Emissão	EATE	64.712	83.066
8ª Emissão	EATE	276.019	-
3ª Emissão	ECTE	2.007	38.395
4ª Emissão	ECTE	74.861	74.694
5ª Emissão	ECTE	51.022	-
2ª Emissão	ENTE	44.078	103.087
3ª Emissão - I	ENTE	-	28.093
3ª Emissão - II	ENTE	12.022	12.019
4ª Emissão	ENTE	51.012	-
2ª Emissão	ETEP	12.263	28.675
3ª Emissão	ETEP	38.451	44.761
3ª Emissão	FGE	290.621	286.720
1ª Emissão	STN	17.953	41.926
2ª Emissão	Transirapé	26.635	29.837
1ª Emissão	Transleste	9.916	22.952
2ª Emissão	Transleste	29.875	29.832
2ª Emissão	Transu-deste	33.495	45.685
1ª Emissão	EBTE	76.755	98.511
1ª Emissão	ETES	27.847	35.812
2ª Emissão - I	ETAP	41.059	40.930
2ª Emissão - II	ETAP	119.281	114.142
1ª Emissão	ETVG	26.473	34.045
2ª Emissão	Verde 8	148.185	142.657
2ª Emissão - I	ETC	30.534	30.440
2ª Emissão - II	ETC	88.667	84.909
Pré-Operacionais			
1ª Emissão	TCC	698.938	666.748
1ª Emissão	TPE	1.099.875	1.049.243
2ª Emissão	EDTE	317.832	304.427
1ª Emissão	ETB	734.831	-
1ª Emissão	TSM	497.458	-
1ª Emissão	ESTE	390.465	-
Total		6.490.298	4.542.789
Circulante		479.525	508.893
Não circulante		6.010.773	4.033.896

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Características das debêntures

Financiadores	Empresas	Data de Contratação	Venci-mento	Consolidado								
				Principal Contratado	Indexador	Taxa efetiva a.a.	Juros (%)	Amortização				
Condições contratadas das debêntures												
Operacionais												
6ª Emissão	Alupar	Apr/15	Apr/21	250.000	IPCA	7,33	Anual	Semestral				
7ª Emissão	Alupar	Dec/19	Oct/25	648.500	CDI	1,40	Único no fi-nal	Semestral				
1ª Emissão	Windepar	Dec/16	Dec/28	67.500	IPCA	7,63	Semestral	Semestral				
4ª Emissão	EATE	Aug/14	Aug/20	159.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral				
5ª Emissão - II	EATE	Sep/16	Sep/21	54.000	CDI	116,00	Mensal	Mensal				
6ª Emissão	EATE	Sep/17	Sep/22	70.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal				
7ª Emissão	EATE	Jun/18	Jun/23	85.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal				
8ª Emissão	EATE	Jul/19	Jul/24	270.000	CDI	108,60	Único no fi-nal	Semestral				
3ª Emissão	ECTE	May/15	Feb/20	70.000	CDI	2,15	Trimestral	Trimestral				
4ª Emissão	ECTE	Sep/17	Sep/22	75.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal				
5ª Emissão	ECTE	Jul/19	Jul/24	50.000	CDI	108,60	Único no fi-nal	Semestral				
2ª Emissão	ENTE	Aug/14	Aug/20	248.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral				
3ª Emissão - II	ENTE	Sep/16	Sep/21	12.000	CDI	116,00	Mensal	Mensal				
4ª Emissão	ENTE	Jul/19	Jul/24	50.000	CDI	108,60	Único no fi-nal	Semestral				
2ª Emissão	ETEP	Aug/14	Aug/20	69.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral				
3ª Emissão	ETEP	Jun/18	Jun/23	45.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal				
3ª Emissão	Ferreira Gomes	Jun/14	Dec/27	210.900	IPCA	6,47	Semestral	Semestral				
1ª Emissão	STN	Aug/14	Aug/20	101.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral				
2ª Emissão	Transirapé	Sep/17	Sep/22	30.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal				
1ª Emissão	Transleste	Aug/14	Aug/20	55.000	CDI	109,75	Trimestral	Trimestral				
2ª Emissão	Transleste	Sep/17	Jun/22	30.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal				
2ª Emissão	Trans-deste	Sep/17	Sep/22	50.000	CDI	107,75	Mensal	Mensal				
1ª Emissão	EBTE	Jun/18	Jun/23	110.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal				
1ª Emissão	ETES	Jun/18	Jun/23	40.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal				
2ª Emissão - I	ETAP	Sep/18	Sep/23	41.300	CDI	112,00	Único no fi-nal	Semestral				
2ª Emissão - II	ETAP	Sep/18	Sep/25	114.700	IPCA	6,17	Anual	Semestral				
1ª Emissão	ETVG	Jun/18	Jun/23	38.000	CDI	112,00	Mensal	Mensal				
2ª Emissão	Verde 08	Jul/18	Jul/25	140.000	IPCA	5,96	Único no fi-nal	Semestral				
2ª Emissão - I	ETC	Sep/18	Sep/23	30.700	CDI	113,50	Único no fi-nal	Semestral				
2ª Emissão - II	ETC	Sep/18	Sep/25	85.300	IPCA	6,17	Anual	Semestral				
2ª Emissão	EDTE	Dec/18	Dec/28	315.000	IPCA	NTN-B + 0,5%	Semestral	Semestral				
1ª Emissão	ETB	Dec/18	Feb/29	715.000	IPCA	5,34	Semestral	Semestral				
1ª Emissão	AETE	Sep/20	Sep/26	130.000	CDI	2,70	Semestral	Semestral				
Pré-Operacionais												
1ª Emissão	TCC	Sep/18	Sep/28	680.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral				
1ª Emissão	TPE	Sep/18	Sep/28	1.070.000	IPCA	6,53	Semestral	Semestral				
1ª Emissão	TSM	Dec/19	Dec/44	530.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral				
1ª Emissão	ESTE	Dec/19	Dec/44	415.000	IPCA	4,50	Semestral	Semestral				

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens 10.1 (f) (i) e (ii) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Empréstimos concedidos por nós, nossos acionistas ou afiliadas, a determinadas subsidiárias, podem encontrar-se subordinados ao pagamento de determinadas dívidas das respectivas subsidiárias devedoras perante credores. Assim, em caso

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de evento de inadimplemento da subsidiária devedora perante certos credores, ficará a referida subsidiária impedida de efetuar qualquer pagamento a seus acionistas, seja no âmbito dos contratos de empréstimo acima referidos ou a qualquer outro título.

Nenhuma das dívidas da Companhia ou de suas controladas perante terceiros, existentes em 31 de dezembro de 2020, possui cláusulas específicas de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e de suas controladas perante terceiros é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor e dos instrumentos de garantia constituídas, conforme aplicável. Assim, na hipótese de concurso universal de credores, o pagamento aos credores das referidas dívidas obedece à seguinte ordem: (i) créditos derivados da legislação do trabalho, (ii) créditos tributários – excetuadas as multas tributárias, (iii) créditos quirografários, (iv) multas contratuais e as (v) penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas – inclusive as multas tributárias e créditos subordinados.

Além disso, as dívidas da Companhia e de suas controladas que são garantidas com garantia real contam com preferências no pagamento sobre as dívidas quirografárias, nos termos da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas possuem algumas cláusulas restritivas à Companhia e/ou às respectivas controladas comuns em dívidas dessa natureza, relacionadas, principalmente, (i) à mudança de controle societário; (ii) à transferência de ativos operacionais; (iii) ao não atendimento de qualquer dos índices e limites financeiros relacionados, e.g. dívida líquida / (dividendos + JCP + EBITDA) ou dividendos distribuídos / lucro líquido; (iv) ao descumprimento de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures ou de determinadas obrigações pecuniárias exigidas no âmbito de outros instrumentos de endividamento envolvendo a Companhia e suas controladas, ou ainda no caso de aceleração de outras dívidas; e (v) ao pagamento de dividendo superiores ao mínimo obrigatório, caso a respectiva emissora tenha inadimplido quaisquer pagamentos no âmbito das debêntures.

Segue detalhamento para a Companhia e suas controladas:

- Alupar: realizam-se as apurações trimestralmente dos seguintes índices financeiros:
 - A. Controladora - Dívida Líquida / (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) menor ou igual a 3,50x e (Dividendos + JCP Recebidos + EBITDA) / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 3,50x; e
 - B. Consolidado - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado; EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,50x / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 2,50x e Dívida Bruta / (Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação de Acionistas não Controladores) menor ou igual a 70%.

Os índices acima são os covenants da maioria das debêntures emitidas pelas controladas da Companhia.

Além disso, as seguintes controladas da Companhia devem observar os seguintes índices:

- Windepar: Consolidado - manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20, apurado anualmente; e
- Ferreira Gomes: manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total igual ou superior a 25%, e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,30, apurados trimestralmente.

As cláusulas restritivas quantitativas das controladas da Companhia estão relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA, tal como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), e que são calculados anualmente. O não cumprimento dessas cláusulas restritivas, incluindo o não pagamento dos mesmos, acarreta o vencimento antecipado e o inadimplemento cruzado do empréstimo e financiamento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Segue detalhamento por controlada da Companhia:

- ETEM – BNDES – manter Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total igual ou superior a 25%, e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20, apurados anualmente;
- ETSE – BNDES – manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,30, apurado anualmente; e
- Transirapé – BNDES – manter, durante o período de financiamento, Índice de Capital Próprio (Índice de Capitalização), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total igual ou superior a 25% e manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,20, apurado anualmente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, todas as cláusulas restritivas existentes nos instrumentos de financiamento da Companhia e de suas controladas estavam sendo cumpridas.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia e suas subsidiárias não possuem saldos de seus contratos de financiamentos a serem liberados.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A discussão dos diretores da Companhia a seguir sobre a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações deverá ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e respectivas notas explicativas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto %)	2020	Nos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de			
		Análise Vertical (%)	2019	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
Receita Operacional Líquida	6.140.745	100,00%	4.592.099	100,00%	33,7%
Custo do Serviço					
Energia comprada para revenda	(141.772)	-2,3%	(231.739)	-5,0%	-38,8%
Encargos do uso de rede elétrica - CUST	(32.795)	-0,5%	(30.397)	-0,7%	7,9%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	(8.441)	-0,1%	(10.636)	-0,2%	-20,6%
Custo dos serviços prestados	(312.274)	-5,1%	(277.161)	-6,0%	12,7%
Custo de infraestrutura	(2.204.273)	-35,9%	(1.575.398)	-34,3%	39,9%
Lucro Bruto	3.441.190	56,0%	2.466.768	53,7%	39,5%
Despesas e Receitas Operacionais					
Administrativas e gerais	(120.894)	-2,0%	(130.615)	-2,8%	-7,4%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.224)	-0,2 %	57.394	1,2%	-116,1%
Outras receitas	7.817	0,1%	51.237	1,1%	-84,7%
Outras despesas	(335)	0,00%	(11)	0,00%	2945,5%
	(122.636)	-2,0%	(21.995)	-0,5%	457,6%
Lucro Antes do Resultado Financeiro e tributos	3.318.554	54,0%	2.444.773	53,2%	35,7%
Despesas financeiras	(513.053)	-8,4%	(349.635)	-7,6%	46,7%
Receitas financeiras	51.314	0,8 %	87.129	1,9%	-41,1%
Resultado financeiro	(461.739)	-7,5%	(262.506)	-5,7%	75,9%
Lucro antes dos Tributos sobre o lucro	2.856.815	46,5%	2.182.267	47,5%	30,9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(104.121)	-1,7 %	(92.207)	-2,0%	12,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(697.189)	-11,4%	(448.663)	-9,8%	55,4%
Tributos sobre o lucro	(801.310)	-13,0%	(540.870)	-11,8%	48,2%
Lucro Líquido do Exercício	2.055.505	33,5%	1.641.397	35,7%	25,2%

Receita operacional líquida

Nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$6.140,7 milhões, representando um aumento de 33,7%, comparado ao montante de R\$4.592,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. As principais variações ocorridas na receita operacional líquida do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 são decorrentes de:

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta passou de R\$5.024,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$6.745,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 34,2%. Essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões:

Sistema de Transmissão de Energia: Nossa receita operacional bruta derivada do nosso sistema de transmissão de energia passou de R\$4.286,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$6.099,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 42,3% decorrente de basicamente (1) do reconhecimento da correção monetária do ativo contratual, principalmente dos ativos indexados ao índice geral de Preços do Mercado – IGP-M, que registrou 23,14% no acumulado do exercício de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2020 e em razão das alterações de premissas de cálculo das margens de construção e O&M e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4, divulgado em 1º de dezembro de 2020 pela CVM e (2) a entrada em operação do EDTE, ETB, TPE no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Sistema de Geração de Energia: Nossa receita operacional bruta derivada do nosso sistema de geração de energia passou de R\$738,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$645,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 12,5% decorrente do menor volume e preço médio de MWhs vendidos em 2020 no ambiente de contratação livre.

Deduções da receita operacional bruta

As deduções da receita operacional bruta nossa e de nossas controladas são representadas pelos encargos setoriais: Reserva Global de Reversão (RGR), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e tributários (PIS, COFINS e ICMS).

As deduções da receita operacional bruta nossa e de nossas controladas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$604,3 milhões e R\$432,6 milhões, respectivamente. O aumento de 39,7% é simétrico e se deve ao aumento da receita do sistema de transmissão e a redução da receita do sistema de geração de energia entre os exercícios considerados.

Custo com energia elétrica

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos com energia elétrica foram de R\$183,0 milhões, representando uma redução de 32,9% comparado ao R\$272,8 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Energia comprada para revenda: A energia comprada para revenda passou de R\$231,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$141,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da necessidade de compra de energia para cumprimento dos contratos de venda de energia das controladas de geração da Alupar.

Encargos do Uso da Rede Elétrica – CUST: Os encargos do uso da rede elétrica – CUST passou de R\$30,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$32,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência, especialmente, dos reajustes das TUSTs para os ciclos 2019-2020 e 2020-2021, conforme resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL.

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos: A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos passou de R\$10,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 8,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em decorrência da menor geração de energia no exercício de 2020.

Custo dos serviços prestados e de infraestrutura

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o custo dos serviços prestados e de infraestrutura foi de R\$2.516,5 milhões, representando um aumento de 35,8% comparado a R\$1.852,6 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Custos dos serviços prestados (excluindo depreciação e amortização): No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os custos dos serviços prestados fecharam em R\$184,4 milhões, representando um aumento de 7,8% aos R\$171,0 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência, basicamente, do aumento com custos de pessoal, ocasionado pelo dissídio de 2020 e aumento no quadro de colaboradores.

Custo de infraestrutura: O custo de infraestrutura fechou em R\$2.204,3 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 39,9% comparado ao R\$1.575,4 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento é decorrente da entrada em operação comercial

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

das transmissoras EDTE, ETB e TPE durante o exercício de 2020 e do andamento da construção das transmissoras TCC e TSM.

Depreciação e amortização: a depreciação e amortização atingiu R\$127,8 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 20,5% comparado ao R\$106,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é decorrente principalmente pela unitização de ativos que estavam registrados como “imobilizado em curso” nas usinas Ferreira Gomes, Ijuí, Queluz e Lavrinhas e foram, a partir do 2º trimestre de 2020, classificados como “imobilizado em serviço”. Consequentemente, foram contabilizadas às respectivas depreciações acumuladas.

Lucro Bruto

A nossa margem bruta foi de 56,0% em 2020, contra 53,7% em 2019 em alinhamento com o lucro bruto que passou de R\$2.466,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$3.441,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse alinhamento é decorrente do aumento dos custos estarem alinhados com o aumento das receitas.

Despesas e receitas operacionais

O saldo de despesas e receitas operacionais passou de R\$22,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$122,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 em decorrência de:

Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais passaram de R\$130,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$120,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 em decorrência de gastos referentes a processo de arbitragem ocorrido em 2019 na controlada La Virgem, no montante de R\$10,9 milhões.

Resultado da Equivalência Patrimonial: Equivalência patrimonial passou de R\$57,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para uma perda de R\$9,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação é decorrente de até o 3º trimestre de 2019, as transmissoras ETB e TME não eram consolidadas pela Alupar, desta forma, o resultado de equivalência dessas companhias não eram eliminados no consolidado. A equivalência patrimonial do exercício de 2020 corresponde somente ao investimento na TNE.

Outras receitas: Outras receitas passaram de R\$51,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$7,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação é em decorrência, principalmente, do reconhecimento em 2019 do ganho obtido (compra vantajosa) na aquisição de controle com a compra de participação de 49% da transmissora TME pela Alupar, no montante de R\$39,8 milhões, e da compra de participação de 75,99% da transmissora AETE pela controlada da Companhia APAETE, no montante de R\$8,7 milhões. Essa mesma situação não ocorreu no exercício de 2020.

Lucro antes do resultado financeiro e tributos

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes do resultado financeiro e tributos passou de R\$2.444,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$3.318,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Resultado financeiro

Nosso resultado financeiro líquido passou de uma despesa financeira de R\$262,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para uma despesa financeira de R\$461,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo essa variação em decorrência dos seguintes fatores:

Despesas financeiras: Despesas financeiras passaram de R\$349,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$513,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a (i) entrada em operação comercial das transmissoras ETAP e ETC em 2019 e EDTE, ETB e TPE em 2020,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

passando os encargos de dívida a serem registrados em despesas financeiras e não mais em custos de infraestrutura; (ii) novas captações de empréstimos em 2020 nas transmissoras TME, ETEP, ECTE, ENTE e ETES e emissão de debêntures na AETE; e (iii) reconhecimento de atualização monetária de julho de 2015 a dezembro de 2020 dos valores em aberto de GSF nas geradoras Queluz e Lavrinhas, no montante de R\$ 43,3 milhões.

Receitas financeiras: Receitas financeiras passaram de R\$87,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$51,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, essa variação é decorrente de redução dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, que reduziu a receita financeira, impactando o resultado da Companhia em 46,6%, em comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2019, adicionalmente, durante o exercício de 2020 houve redução na remuneração média das aplicações financeiras (remuneração de 88,57% do CDI em 31 de dezembro de 2020 contra 97,49% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

Lucro antes dos tributos sobre o lucro

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes dos tributos sobre o lucro passou de R\$2.182,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$2.856,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes passou de R\$92,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$104,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 essa variação é decorrente das transmissoras que entraram em operação durante o exercício de 2020 – ECTE, ETB e TPE e a tributação da receita que geraram.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos passou de R\$448,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$697,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação é em decorrência dos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão e em razão das alterações de premissas de cálculo das margens de construção e O&M e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4, divulgado em 1º de dezembro de 2020 pela CVM.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício passou de R\$1.641,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$2.055,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

COMPARAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto %)	2019	Nos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de			
		Análise Vertical (%)	2018	Análise Vertical (%)	Análise Horizontal (%)
Receita Operacional Líquida	4.592,099	100,0%	1.882,909	100,0%	143,9%
Custo do Serviço					
Energia comprada para revenda	(231.739)	-5,0%	(90.649)	-4,8%	155,6%
Encargos do uso de rede elétrica - CUST	(30.397)	-0,7%	(29.021)	-1,5%	4,7%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	(10.636)	-0,2%	(10.646)	-0,6%	-0,1%
Custo dos serviços prestados	(277.161)	-6,0%	(160.498)	-8,5%	8,0%
Custo de infraestrutura	(1.575.398)	-34,3%	(226.808)	-12,0%	594,6%
Depreciação e amortização	-	-	(96.171)	-5,1%	100%
Lucro Bruto	2.466.768	53,7%	1.269.116	67,4%	94,4%
Despesas e Receitas Operacionais					
Administrativas e gerais	(130.615)	-2,8%	(116.143)	-6,2%	12,5%
Resultado de Equivalência Patrimonial	57.394	1,2%	34.609	1,8%	65,8%
Outras receitas	51.237	1,1%	7.107	0,4%	620,9%
Outras despesas	(11)	0,0%	(1.620)	-0,1%	-99,3%
	(21.995)	-0,5%	(76.047)	-4,0%	-71,1%
Lucro Antes do Resultado Financeiro e Tributos	2.444.773	53,2%	1.193.069	63,4%	104,9%
Despesas financeiras	(349.635)	-7,6%	(364.475)	-19,4%	-4,1%
Receitas financeiras	87.129	1,9%	97.628	5,2%	-10,8%
Resultado financeiro	(262.506)	-5,7%	(266.847)	-14,2%	-1,6%
Lucro antes dos Tributos sobre o Lucro	2.182.267	47,5%	926.222	49,2%	135,6%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(92.207)	-2,0%	(89.475)	-4,8%	3,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(448.663)	-9,8%	(85.957)	-4,6%	422,0%
Tributos sobre o lucro	(540.870)	-11,8%	(175.432)	-9,3%	208,3%
Lucro Líquido do Exercício	1.641.397	35,7%	750.790	39,9%	118,6%

Receita operacional líquida

Nossa receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 4.592,1 milhões, representando um aumento de 143,9%, comparado ao montante de R\$ 1.882,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é decorrente, basicamente dos investimentos realizados nas transmissoras no Brasil e devido ao aumento no segmento de geração decorrente do maior volume e preço de MWhs vendidos em 2019.

As análises abaixo sobre as variações na receita foram efetuadas com base na receita operacional bruta, que reflete a forma como o principal gestor das operações da Companhia analisa essas informações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Receita Operacional Bruta

Nossa receita operacional bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$5.024,7 milhões, representando um aumento de 141,0%, comparado ao montante de R\$2.084,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu, especialmente pelas seguintes razões:

Sistema de Transmissão de Energia: Nossa receita bruta derivada do nosso sistema de transmissão de energia foi de R\$4.286,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$1.498,2 milhões

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 186,1% decorrente, basicamente, pelos investimentos realizados nas transmissoras em construção no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), no montante R\$3.186,3 milhões os quais são contabilizados como receita de construção e início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19).

Sistema de Geração de Energia: Nossa receita bruta derivada do nosso sistema de geração de energia foi de R\$738,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$586,4 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de 25,9% decorrente do maior volume e preço médio de MWhs vendidos em 2019.

Deduções da receita operacional bruta

As deduções da receita operacional bruta e de nossas controladas são representadas pelos encargos setoriais: Reserva Global de Reversão (RGR), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), e tributários (PIS, COFINS e ICMS).

As deduções da receita operacional bruta e de nossas controladas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$432,6 milhões e R\$ 201,7 milhões, respectivamente. O aumento de 114,5% é simétrico ao aumento da receita do sistema de transmissão e receita do sistema de geração de energia entre os exercícios considerados.

Custo com energia elétrica

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos com energia elétrica foram de R\$272,8 milhões, representando um aumento de 109,3% comparado a R\$130,3 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Energia comprada para revenda: A energia comprada para revenda foi de R\$231,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a 90,6 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência da necessidade de compra de energia para cumprimento dos contratos de venda de energia das controladas de geração da Alupar.

Encargos do Uso da Rede Elétrica – CUST: Os encargos do uso da rede elétrica – CUST foi de R\$30,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$29,0 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência da revisão tarifária anual conforme resolução homologatória de tarifas da Aneel.

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos: A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos fechou em R\$10,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, em linha aos R\$10,6 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Custo dos serviços prestados e de infraestrutura

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o custo dos serviços prestados e de infraestrutura foi de R\$1.852,6 milhões, representando um aumento de 283,2% comparado ao R\$483,5 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A variação do saldo é decorrente principalmente dos seguintes fatores:

Custos dos serviços prestados (excluindo depreciação e amortização): No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os custos dos serviços prestados foram de R\$171,0 milhões, representando um aumento de 6,6% comparado ao R\$160,5 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, basicamente, da baixa de ativos para o resultado, que estavam registrados no ativo não circulante e quem não tinham expectativa de realização.

Custo de infraestrutura: O custo de infraestrutura fechou em R\$1.575,4 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 594,6% aos R\$226,8 milhões apurados no exercício

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é decorrente dos investimentos efetuados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM) e início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19) no montante de R\$55,2 milhões.

Depreciação e amortização: a depreciação e amortização foram de R\$106,1 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 10,4% comparado ao R\$96,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é decorrente principalmente pela entrada em operação comercial dos parques eólicos EDVs (Dez/2018) e pela adoção do IFRS 16, que ativou os contratos de arrendamento a partir de 1º. de janeiro de 2019.

Lucro Bruto

A nossa margem bruta foi de 53,7% em 2019, contra 60,88% em 2018 em desalinhamento com o lucro bruto que foi de R\$2.466,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$1.269,1 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse desalinhamento é decorrente do aumento das receitas operacionais brutas em 141,0% ser menor que o aumento dos custos do serviço em 246,3%, conforme explicado nos itens acima.

Despesas e receitas operacionais

O saldo de despesas e receitas operacionais passou de R\$76,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$22,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 em decorrência de:

Despesas administrativas e gerais: As despesas administrativas e gerais passaram de R\$116,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$130,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 em decorrência de gastos referentes a processo de arbitragem ocorrido em 2019 na controlada La Virgem, no montante de R\$10,9 milhões.

Resultado da Equivalência Patrimonial: Equivalência patrimonial passou de R\$34,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$57,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 em decorrência do resultado anual da TNE; do lucro líquido apurado pelo avanço das obras de construção do período de dez meses de 2019 da ETB e TME, que passaram a serem consolidadas a partir de novembro/2019.

Outras receitas: Outras receitas passaram de R\$7,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$51,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é em decorrência, principalmente, do reconhecimento do ganho obtido (compra vantajosa) na aquisição de controle com a compra de participação de 49% da transmissora TME pela Alupar, ocorrida em 2019, no montante de R\$39,8 milhões, e da compra de participação de 75,99% da transmissora AETE pela controlada da Companhia APAETE, no montante de R\$8,7 milhões.

Lucro antes do resultado financeiro e tributos

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes do resultado financeiro e tributos passou de R\$1.193,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.444,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Resultado financeiro

Nosso resultado financeiro foi de R\$262,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$266,8 milhões apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, sendo essa redução de 1,6% em decorrência dos seguintes fatores:

Despesas financeiras: Despesas financeiras de R\$349,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparadas a R\$364,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a variação cambial passiva menor apurada pelas controladas Alupar Inversiones Peru, La Virgen e TCE em seus empréstimos, em decorrência da desvalorização do dólar frente a moeda novo sol em 2019.

Receitas financeiras: Receitas financeiras de R\$87,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparadas a R\$ 97,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, essa variação é decorrente de menor caixa médio durante o exercício de 2019, que reduziu a receita financeira, impactando o resultado da Companhia, decorrente de investimentos nas controladas e pagamento antecipado da 5ª em emissão de debêntures, e redução da taxa média dos depósitos interfinanceiros ("CDI") de 6,40% em 2018 para 5,96% em 2019.

Lucro antes dos tributos sobre o lucro

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro antes dos tributos sobre o lucro foi de R\$2.182,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$926,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes foi de R\$92,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$89,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, essa variação é decorrente das transmissoras que entraram em operação durante o exercício de 2019 – ETAP e ETC e pelas empresas que passaram a ser consolidadas pela aquisição de controle - AETE e TME.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos foi de R\$448,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$85,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação é em decorrência dos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência dos fatores acima descritos, o lucro líquido do exercício foi de R\$1.641,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$750,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais, exceto %)	2020	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Análise Horizontal %
		Análise Vertical %	2019	Análise Vertical %	
Ativo					
Circulante	4.084.394	18,1%	5.441.876	28,1%	-24,9%
Caixa e equivalentes de caixa	674.609	3,0%	1.025.204	5,3%	-34,2%
Investimentos de curto prazo	1.405.506	6,2%	2.864.348	14,8%	-50,9%
Títulos e valores mobiliários	767	0,0%	4.470	0,0%	-82,8%
Contas a receber de clientes	415.353	1,8%	346.258	1,8%	20,0%
Dividendos a receber	75	0,0%	75	0,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	81.684	0,4%	97.249	0,5%	-16,0%
Outros tributos compensáveis	59.476	0,3%	37.714	0,2%	57,7%
Estoques	7.856	0,0%	10.445	0,1%	-24,8%
Despesas pagas antecipadamente	5.828	0,0%	5.639	0,0%	3,4%
Cauções e depósitos judiciais	384	0,0%	384	0,0%	0,0%
Ativo contratual da concessão	1.290.362	5,7%	951.888	4,9%	35,6%
Outros ativos	142.494	0,6%	98.202	0,5%	45,1%
Não circulante	18.492.116	81,9%	13.927.856	71,9%	32,8%
Realizável a longo prazo	13.486.495	59,7%	9.172.874	47,4%	47,0%
Contas a receber de clientes	20.903	0,1%	12.528	0,1%	66,9%
Títulos e valores mobiliários	102.852	0,5%	100.493	0,5%	2,3%
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	3.187	0,0%	3.187	0,0%	0,0%
Outros tributos compensáveis	3.640	0,0%	2.774	0,0%	31,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.688	0,0%	7.008	0,0%	-4,6%
Despesas pagas antecipadamente	9.203	0,0%	12.220	0,1%	-24,7%
Cauções e depósitos judiciais	15.333	0,1%	14.965	0,1%	2,5%
Ativo contratual da concessão	13.310.348	59,0%	9.007.266	46,5%	47,8%
Outros ativos	14.341	0,1%	12.433	0,1%	15,3%
Investimento em controlada em conjunto	127.734	0,6%	136.958	0,7%	-6,7%
Propriedades para investimento	7.731	0,0%	7.826	0,0%	-1,2%
Imobilizado	4.672.156	20,7%	4.426.026	22,9%	5,6%
Intangível	198.000	0,9%	184.172	1,0%	7,5%
Total Ativo	22.576.510	100%	19.369.732	100%	16,6%

(Em milhares de reais, exceto %)	2020	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Análise Horizontal %
		Análise Vertical %	2019	Análise Vertical %	
Passivo					
Circulante	2.290.153	10,1%	2.085.695	10,8%	9,8%
Empréstimos e financiamentos	363.798	1,6%	388.062	2,0%	-6,3%
Debêntures	459.821	2,0%	479.525	2,5%	-4,1%
Fornecedores	385.127	1,7%	401.370	2,1%	-4,0%
Salários, férias e encargos sociais	57.783	0,3%	39.978	0,2%	44,5%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	63.642	0,3%	60.633	0,3%	5,0%
Encargos regulatórios	58.781	0,3%	60.073	0,3%	-2,2%
Outros tributos a pagar	49.274	0,2%	47.038	0,2%	4,8%
Passivo de arrendamento	7.392	0,0%	6.071	0,0%	21,8%
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	100.012	0,4%	63.105	0,3%	58,5%
Dividendos a pagar	509.475	2,3%	384.599	2,0%	32,5%
Adiantamentos de clientes	1.456	0,0%	5.794	0,0%	-74,9%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Provisão para compensações ambientais	13.720	0,1%	19.938	0,1%	-31,2%
Provisões para constituição dos ativos	180.958	0,8%	73.594	0,4%	145,9%
Provisões para contingências	2.712	0,0%	323	0,0%	739,6%
Outras obrigações	36.202	0,2%	55.592	0,3%	-34,9%
Não circulante	11.341.675	50,2%	9.743.972	50,3%	16,4%
Empréstimos e financiamentos	2.155.652	9,5%	1.635.795	8,4%	31,8%
Debêntures	5.996.185	26,6%	6.010.773	31,0%	-0,2%
Passivo de arrendamento	28.300	0,1%	27.892	0,1%	1,5%
Adiantamento para futuro aumento de capital	292	0,0%	381	0,0%	-23,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.925.824	8,5%	1.229.499	6,3%	56,6%
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	1.155.830	5,1%	776.022	4,0%	48,9%
Provisão para compensações ambientais	19.213	0,1%	734	0,0%	2517,6%
Provisões para constituição dos ativos	9.227	0,0%	6.677	0,0%	38,2%
Provisões para contingências	15.750	0,1%	14.844	0,1%	6,1%
Outras obrigações	35.402	0,2%	41.355	0,2%	-14,4%
Patrimônio Líquido					
Capital social subscrito e integralizado	2.981.996	13,2%	2.981.996	15,4%	0,00%
(-) Gastos com emissão de ações	(65.225)	-0,3%	(65.225)	-0,3%	0,00%
Reserva de capital	20.515	0,1%	15.450	0,1%	32,8%
Reservas de lucros	2.727.379	12,1%	2.031.442	10,5%	34,3%
Outros resultados abrangentes	85.453	0,4%	38.526	0,2%	121,8%
Participação dos acionistas não controladores	3.194.564	14,1%	2.537.876	13,1%	25,9%
Patrimônio líquido total	8.944.682	39,6%	7.540.065	38,9%	18,6%
Total Passivo	22.576.510	100%	19.369.732	100%	16,6%

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta passou de R\$1.025,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$674,6 milhões, em 31 de dezembro de 2020 representando uma redução de 34,2%. Essa variação ocorreu especialmente pelos recursos que foram captados pela ESTE em dezembro de 2019 através da 1ª emissão de debêntures, que só foram aplicadas no fundo de investimento na rubrica de Investimentos de curto prazo em 2020, da ordem de R\$415,0 milhões.

Investimento de curto prazo

O saldo dessa conta passou de R\$2.864,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$1.405,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020. A variação do saldo de investimentos de curto prazo se deve em função de resgates para investimento em CAPEX dos projetos de transmissão em implantação.

Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$105,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$103,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 1,3%. A variação é decorrente, basicamente, pelo efeito líquido entre os resgates de fundos vinculados aos empréstimos e financiamento, dado a liquidação de contratos de empréstimos da TME e STN e a depósitos, por parte das EDVs, nos fundos vinculados aos empréstimos e financiamento para cumprimento das cláusulas contratuais junto ao BNDES.

Contas a receber de clientes (circulante e não circulante)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O saldo dessa conta passou de R\$358,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$436,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 21,6%. Essa variação é decorrente do aumento na realização do ativo contratual da concessão, dado ao aumento das RAPs das transmissoras que entraram em operação em 2020, da ordem de 20%.

Ativo contratual da concessão (circulante e não circulante)

Essa conta passou de R\$9.959,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$14.600,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020. A movimentação do saldo dessa rubrica entre os períodos compreendidos é principalmente em decorrência da receita dos serviços de implementação de infraestrutura nos projetos de transmissão, correção monetária dos ativos indexados ao índice geral de Preços do Mercado – IGP-M, que registrou alta 23,14% no acumulado dos últimos 12 meses e das alterações de premissas de cálculo das margens de construção e O&M e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4.

Investimentos em controladas em conjunto

O saldo dessa conta passou de R\$137,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$127,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de 6,7% é explicada, principalmente, pelo prejuízo da TNE em razão das alterações de premissas de cálculo das margens de construção e O&M e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4.

Imobilizado

O saldo dessa conta passou de R\$4.426,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$4.672,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de 5,6% é explicado, principalmente, pelos investimentos em CAPEX no projeto de geração no Peru e no projeto de transmissão da Colômbia e do ganho na conversão de balanço das empresas localizadas na Colômbia e Peru.

Intangível

O saldo dessa conta passou de R\$184,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$198,0 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 7,5%, decorrente, principalmente, pelas aquisições de faixas de servidão no projeto de transmissão da Colômbia (TCE).

Passivo

Fornecedores

O saldo dessa conta passou de R\$401,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$385,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de 4,0% é explicada principalmente pelo efeito líquido entre o aumento do saldo a pagar da energia comprada no mercado de curto prazo (CCEE) em virtude da correção monetária sobre a inadimplência do GSF, da ordem de R\$43,3 milhões e a redução no volume de compras e aquisições de materiais e serviços dos projetos em implantação no montante aproximado de R\$27,0 milhões comparando o quarto trimestre de 2020 com 2019.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$2.023,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$2.519,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de 24,5% é explicada, basicamente, por: contratações de empréstimos junto ao BNDES pelas EDVs (parque eólico), contratações de empréstimos juntos aos Bancos Itaú e Santander através de Cédulas de Crédito Bancário pelas controladas TME, ECTE, ENTE, ETEP e ETES, e contratação de empréstimos pela Alupar Colômbia, em moeda estrangeira (dólares americanos) para financiar a construção do projeto de transmissão na Colômbia.

Debêntures (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$6.490,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$6.456,0 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Houve uma redução de 0,5% que é explicada, principalmente pelas seguintes razões: redução dado as

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

liquidações da 1^a emissão de debêntures simples da STN e Transleste, no montante de R\$27,9 milhões; da 2^a emissão de debêntures simples da ENTE e ETEP, no montante de R\$56,3 milhões; da 3^a emissão de debêntures simples da ECTE e da segunda série da ENTE, no montante de R\$14,0 milhões; da 4^a emissão de debêntures simples da EATE, no montante de R\$28,3 milhões; e da 6^a emissão de debêntures simples da Alupar no montante de R\$165,5 milhões e pelo aumento dado a captação da 1^a emissão de debêntures da AETE no montante de R\$130,0 milhões em 2020.

Dividendos a pagar

O saldo dessa conta passou de R\$384,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$509,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 32,5%. Essa variação ocorreu, principalmente, pelas distribuições de dividendos do exercício de 2020 da Companhia e suas controladas em razão do aumento nos lucros societários.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo dessa conta passou de R\$1.229,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$1.925,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 56,6%. Essa variação reflete os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão.

Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$839,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$1.255,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 49,7%. Essa variação reflete os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão.

Patrimônio líquido

O saldo dessa conta passou de R\$7.540,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$8.944,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 18,6%. Essa variação ocorreu, especialmente, pelo lucro líquido do exercício de R\$2.055,5 milhões, consequentemente houve: (i) aumento das reservas de lucros, no montante de R\$695,9 milhões; (ii) aumento em outros resultados abrangentes, no montante de R\$46,9 milhões e (iii) aumento na participação de não controladores, no montante de R\$656,7 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto %)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	Análise Vertical %	2018	Análise Vertical %	Análise Horizontal %
Ativo					
Circulante	5.441.876	28,1%	4.986.366	34,1%	9,1%
Caixa e equivalentes de caixa	1.025.204	5,3%	2.975.423	20,4%	-65,5%
Investimentos de curto prazo	2.864.348	14,8%	513.756	3,5%	457,5%
Títulos e valores mobiliários	4.470	0,0%	105.979	0,7%	-95,8%
Contas a receber de clientes	346.258	1,8%	324.347	2,2%	6,8%
Dividendos a receber	75	0,0%	17.387	0,1%	-99,6%
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	97.249	0,5%	61.770	0,4%	57,4%
Outros tributos compensáveis	37.714	0,2%	16.887	0,1%	123,3%
Estoques	10.445	0,1%	1.144	0,0%	813,0%
Despesas pagas antecipadamente	5.639	0,0%	7.030	0,0%	-19,8%
Cauções e depósitos judiciais	384	0,0%	-	0,0%	0,0%
Ativo contratual da concessão	951.888	4,9%	906.633	6,2%	5,0%
Outros ativos	98.202	0,5%	56.010	0,4%	75,3%
Não circulante	13.927.856	71,9%	9.620.214	65,9%	44,8%
Realizável a longo prazo	9.172.874	47,4%	4.760.706	32,6%	92,7%
Contas a receber de clientes	12.528	0,1%	12.130	0,1%	3,3%
Títulos e valores mobiliários	100.493	0,5%	4.992	0,0%	1913,1%
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	3.187	0,0%	29.398	0,2%	-89,2%
Outros tributos compensáveis	2.774	0,0%	2.774	0,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.008	0,0%	10.063	0,1%	-30,4%
Estoque	-	0,0%	25.213	0,2%	-100,0%
Despesas pagas antecipadamente ⁱⁱ	12.220	0,1%	13.979	0,1%	-12,6%
Cauções e depósitos judiciais	14.965	0,1%	23.933	0,2%	-37,5%
Ativo contratual da concessão	9.007.266	46,5%	4.624.825	31,7%	94,8%
Outros ativos	12.433	0,1%	13.399	0,1%	-7,2%
Investimento em controlada em conjunto	136.958	0,7%	419.989	2,9%	-67,4%
Propriedades para investimento	7.826	0,0%	7.826	0,1%	0,0%
Imobilizado	4.426.026	22,9%	4.283.482	29,3%	3,3%
Intangível	184.172	1,0%	148.211	1,0%	24,3%
Total Ativo	19.369.732	100%	14.606.580	100%	32,6%

^(a) Parte do montante de "outros ativos" originalmente apresentado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$26.366 mil foi reclassificado para "despesas pagas antecipadamente" no valor de R\$13.979 mil. O saldo originalmente apresentado na rubrica de "adiantamento a fornecedores" no valor de R\$1.012 mil foi reclassificado para "outros ativos" totalizando assim R\$13.399 mil apresentado na tabela acima.

(Em milhares de reais, exceto %)	Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	Análise Vertical %	2018	Análise Vertical %	Análise Horizontal %
Passivo					
Circulante	2.085.695	10,8%	1.528.902	10,5%	36,4%
Empréstimos e financiamentos	388.062	2,0%	197.184	1,3%	96,8%
Debêntures	479.525	2,5%	508.893	3,5%	-5,8%
Fornecedores	401.370	2,1%	293.192	2,0%	36,0%
Salários, férias e encargos sociais	39.978	0,2%	20.633	0,1%	93,8%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	60.633	0,3%	52.372	0,4%	15,8%
Encargos regulatórios	60.073	0,3%	55.688	0,4%	7,9%
Outros tributos a pagar	47.038	0,2%	44.552	0,3%	5,6%
Passivo de arrendamento	6.071	0,0%	-	0,0%	0,0%
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	63.105	0,3%	71.091	0,5%	-11,2%
Dividendos a pagar	384.599	2,0%	158.192	1,1%	143,1%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Adiantamentos de clientes	5.794	0,0%	1.110	0,0%	422,0%
Provisão para compensações ambientais	19.938	0,1%	23.400	0,2%	-14,8%
Provisões para constituição dos ativos	73.594	0,4%	79.341	0,5%	-7,2%
Provisões para contingências	323	0,0%	1.071	0,0%	-69,8%
Outras obrigações	55.592	0,3%	22.183	0,2%	150,6%
Não circulante	9.743.972	50,3%	6.815.969	46,7%	43,0%
Empréstimos e financiamentos	1.635.795	8,4%	1.663.297	11,4%	-1,7%
Debêntures	6.010.773	31,0%	4.033.896	27,6%	49,0%
Passivo de arrendamento	27.892	0,1%	-	0,0%	0,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital	381	0,0%	-	0,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	0,0%	1.485	0,0%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.229.499	6,3%	684.758	4,7%	79,6%
Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	776.022	4,0%	385.176	2,6%	101,5%
Provisão para compensações ambientais	734	0,0%	734	0,0%	0,0%
Provisões para constituição dos ativos	6.677	0,0%	6.678	0,0%	0,0%
Provisões para contingências	14.844	0,1%	10.057	0,1%	47,6%
Outras obrigações	41.355	0,2%	29.888	0,2%	38,4%
Patrimônio Líquido					
Capital social subscrito e integralizado	2.981.996	15,4%	2.981.996	20,4%	0,0%
(-) Gastos com emissão de ações	(65.225)	-0,3%	(65.225)	-0,4%	0,0%
Reserva de capital	15.450	0,1%	43.695	0,3%	-64,6%
Reservas de lucros	2.031.442	10,5%	1.343.354	9,2%	51,2%
Outros resultados abrangentes	38.526	0,2%	24.228	0,2%	59,0%
Participação dos acionistas não controladores	2.537.876	13,1%	1.933.661	13,2%	31,2%
Patrimônio líquido total	7.540.065	38,9%	6.261.709	42,9%	20,4%
Total Passivo	19.369.732	100%	14.606.580	100,0%	32,6%

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta passou de R\$2.975,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 1.025,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019 representando uma redução de 65,5%. Essa variação ocorreu especialmente por aplicações de curto prazo efetuadas no período que impactou a rubrica de investimento de curto prazo.

Investimento de curto prazo

O saldo dessa conta passou de R\$513,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.864,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A variação do saldo de investimentos de curto prazo se deve em função dos seguintes fatores: aplicações de curto prazo efetuadas no período; captações pela emissão de debêntures no último trimestre de 2019: 1ª emissão de Debêntures da ESTE no montante de R\$415,0 milhões; 1ª emissão de Debêntures da TSM no montante de R\$530,0 milhões e 7a emissão de Debêntures da Alupar, no montante de R\$648,5 milhões.

Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$110,9 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$105,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 5,4%. A redução neste grupo de contas é decorrente, basicamente, de resgate realizado durante o exercício de 2019 para aplicação em fundo exclusivo.

Contas a receber de clientes (circulante e não circulante)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O saldo dessa conta passou de R\$336,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$358,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 6,6%. Essa variação está em linha com o aumento da receita de suprimento de energia e com o fluxo de recebimento de clientes de curto prazo.

Ativo contratual da concessão (circulante e não circulante)

Essa conta passou de R\$5.531,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$9.959,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019. A movimentação do saldo dessa rubrica entre os períodos compreendidos é principalmente em decorrência dos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), foi reconhecida receita de construção da infraestrutura desses projetos, no montante de R\$3.393,0 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, adicionalmente, houve a consolidação de novos projetos pela aquisição de participação societária – AETE, TME e ETB, no montante de R\$1.356,5 milhões.

Investimentos em controladas em conjunto

O saldo dessa conta passou de R\$419,9 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$137,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Houve uma redução de 67,4% que é explicada, principalmente, pelas aquisições de participações societárias que fizeram com que a Alupar passasse a controlar as empresas TME e ETB, sendo as mesmas consolidadas a partir de dezembro de 2019.

Imobilizado

O saldo dessa conta passou de R\$4.283,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$4.426,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 3,3% é explicado, principalmente, pelos investimentos efetuados na construção da UHE La Virgen no montante de R\$108,9 milhões e pela ativação dos contratos de arrendamento, realizado a partir de 1º. de janeiro de 2019 no montante de R\$32,5 milhões.

Intangível

O saldo dessa conta passou de R\$148,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$184,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 24,3%, decorrente, principalmente, pelo intangível adquirido na aquisição de controle da ETB no montante de R\$21,7 milhões e adição na controlada Transmissora Colombiana de Energia – TCE no montante de R\$15,0 milhões.

Passivo

Fornecedores

O saldo dessa conta passou de R\$293,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$401,4 milhões, em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 36,9% é explicada principalmente por: (i) provisionamento do GSF a pagar referente ao exercício de 2019 no montante de R\$40,2 milhões, cujo pagamento está suspenso em função de liminar obtida e (ii) aumento no grupo de materiais e serviços no montante de R\$88,8 milhões pela entrada em operação de novas linhas de transmissão ocorridas em 2019 - ETAP e ETC, e pelo início de consolidação das empresas AETE, TME e ETB pela aquisição de controle das mesmas durante o exercício de 2019.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$1.860,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$2.023,9 milhões, em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 8,8% é explicada, basicamente, por: (i) liberações de financiamentos de contratos já existentes da TCE, Alupar Peru e Complexo Eólico EDVs, no montante de R\$195,0 milhões; (ii) empréstimos obtidos na aquisição de controle da TME, no montante de R\$100,4 milhões; (iii) provisões de encargos, no montante de R\$149,7 milhões; e (iv) amortizações de principal e juros, no montante de R\$309,3 milhões.

Debêntures (circulante e não circulante)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O saldo dessa conta passou de R\$4.542,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$6.490,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 42,9% é explicada principalmente pelas seguintes razões: (i) emissão de novas debêntures durante o exercício de 2019, no montante de R\$1.901,5 milhões na Alupar, TSM, ESTE, EATE, ENTE e ECTE; (ii) empréstimos obtidos na aquisição de controle da ETB, no montante de R\$725,0 milhões (iii) provisões de encargos, no montante de R\$399,7 milhões; e (iv) amortização de principal e juros, no montante de R\$1.132,8 milhões.

Dividendos a pagar

O saldo dessa conta passou de R\$158,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$384,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 143,1%. Essa variação ocorreu, principalmente, pela distribuição de dividendos do exercício de 2019, no montante de R\$202,2 milhões, em decorrência do lucro apurado no mesmo período.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo dessa conta passou de R\$684,8 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$1.229,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 79,6%. Essa variação reflete os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão adicionalmente, houve aumento em decorrência do início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19).

Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos (circulante e não circulante)

O saldo dessa conta passou de R\$456,2 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$839,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 83,9%. Essa variação reflete os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM), onde foi reconhecida receita de construção da infraestrutura e os respectivos impostos diferidos pela realização da receita ao longo do período de concessão, adicionalmente, houve aumento em decorrência do início de consolidação da controlada indireta AETE (jul/19) e das controladas diretas TME e ETB (dez/19).

Patrimônio líquido

O saldo dessa conta passou de R\$6.261,7 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$7.540,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 20,4%. Essa variação ocorreu, especialmente, pelo lucro líquido do exercício de R\$1.641,4 milhões, consequentemente houve: (i) aumento das reservas, no montante de R\$659,8 milhões; (ii) aumento em outros resultados abrangentes, no montante de R\$14,3 milhões e (iii) aumento na participação de não controladores, no montante de R\$604,2 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em milhares de reais)	Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	604.806	(108.212)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimentos	1.290.336	(2.159.347)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(1.049.108)	317.455

CAIXA LÍQUIDO APPLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais R\$604,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação de R\$496,6 milhões ou 458,9% em relação a R\$108,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Tal variação se deve, principalmente, ao aumento do lucro antes do imposto de renda, contribuição social em decorrência do aumento da remuneração financeira do ativo de concessão das Transmissoras, contratos basicamente reajustados pelo IGPM, pela readequação das taxas implícitas dos contratos de concessão e da redução dos gastos com compra de energia, pela estratégia utilizada pela Companhia e suas controladas nesse exercício, ajustado dos itens que não afetam o caixa, no montante de R\$4.195,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020, frente ao montante R\$2.999,5 milhões de 31 de dezembro de 2019.

A referida variação decorre, também do aumento das variações das contas no ativo e no passivo, principalmente, pelo reconhecimento do ativo contratual de concessão que aumentou em função os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM); da correção monetária dos ativos indexados ao índice geral de Preços do Mercado – IGP-M, que registrou alta 23,14% no acumulado dos últimos 12 meses; e das alterações de premissas de cálculo das margens de construção e O&M e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4.

Por fim, a variação do caixa líquido aplicado nas atividades operacionais também é devida ao aumento no volume de pagamento de imposto de renda e contribuição social recolhido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$86,9 milhões, frente aos R\$80,0 milhões recolhidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

O Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos de R\$1.290,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 representando uma redução de 159,8% comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no valor de R\$2.159,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Tal variação é devida, basicamente, aos resgates, líquidos das aplicações em investimentos, efetuados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 para ter recursos para pagamento de fornecedores das obras de construção projetos de transmissão em implantação na ETC, TCC, TPE e TSM.

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 1.049,1 milhões, representando uma redução quando comparado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 do caixa proveniente no saldo de R\$ 317,5 milhões.

Tal variação é derivada, principalmente, da redução na captação de novos empréstimos e emissão de debêntures durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$773,8 milhões, quando comparado com o montante captado e emitido de R\$ 2.096,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ANÁLISE DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em milhares de reais)	Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(108.212)	681.258
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	(2.159.347)	(345.301)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	317.455	1.031.598

CAIXA LÍQUIDO APPLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais foi de R\$108,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de R\$789,5 milhões ou 115,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Tal variação se deve, principalmente, ao aumento do lucro antes do imposto de renda, contribuição social em decorrência do aumento da receita de infraestrutura, ajustado dos itens que não afetam o caixa, no montante de R\$2.999,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, frente ao montante R\$1.366,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A referida variação decorre, também, do aumento das contas no ativo e no passivo, principalmente, pelo reconhecimento do ativo contratual de concessão que aumentou em função os investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM) e pela variação decorrente da consolidação das empresas AETE (jul/19), TME e ETB (dez/19), representando uma redução de R\$2.433,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, frente R\$594,7 milhões aplicados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Por fim, a variação do caixa líquido aplicado nas atividades operacionais também é devida à redução no valor de R\$10,8 milhões no volume de pagamento de imposto de renda e contribuição social recolhido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$80,0 milhões, frente aos R\$90,8 milhões recolhidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$2.159,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 representando um aumento 525,4% comparado aos R\$345,3 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A variação é devida, basicamente, aos investimentos em aplicações financeiras menos resgates efetuados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$2.798,3 milhões decorrentes de novas captações realizadas no final do exercício de 2019.

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Caixa proveniente das atividades de financiamento foi de R\$317,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 representando uma redução de R\$714,1 milhões ou 69,2% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A variação é derivada, principalmente, da redução na captação de novos empréstimos e emissão de debêntures, que representou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$2.096,5 milhões, quando comparado com o montante captado e emitido de R\$ 2.974,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultado das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria acredita que os principais fatores que impactaram o desempenho financeiro da Companhia e de suas Controladas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são:

No segmento de transmissão verificou-se:

- Em 2020, (a) Reajuste da RAP (1,88% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e 6,51% para as transmissoras em IGP-M); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável (“PV”) 0,63% em 2020; (c) aumento no faturamento em razão da entrada em operação comercial da EDTE (Jan/20), ETB (Jul/20 e Out/20) e TPE (Out/20); e (d) redução na receita operacional líquida das transmissoras ENTE, ERTE, Transleste e STN em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida - RAP para o ciclo 2020/2021, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (ERTE: set/19; ENTE: fev/20; Transleste: dez/20; STN: jan/21).
- Em 2019, (a) Reajuste da RAP (4,66% para as transmissoras que são reajustadas em IPCA e 7,64% para as transmissoras em IGP-M); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável (“PV”) 0,59% em 2019 (c) aumento no faturamento em razão da entrada em operação comercial da ETAP (abr/19) e ETC (Set/19); e (d) redução na receita operacional líquida das transmissoras ERTE e ENTE, em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida - RAP para o ciclo 2019/2020, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (ERTE: set/19; ENTE: fev/20).
- Em 2018, (a) Reajuste da RAP (4,27% para as transmissoras que são reajustadas pelo IGP-M, e 2,85% para as transmissoras que são atualizadas pelo IPCA); (b) indisponibilidade das linhas de transmissão e subestações Parcela Variável (“PV”) 0,5% em 2018; e (c) redução de na receita operacional líquida das transmissoras EATE e ETEP, em razão da queda de 50% da Receita Anual Permitida - RAP para o ciclo de 2018 a 2019, decorrente do aniversário de 15 anos da entrada em operação (EATE: mar/18; ETEP: ago/17).

No segmento de geração verificou-se:

- Em 2020, redução no faturamento deve-se: (a) redução na UHE Ferreira Gomes devido a estratégia de sazonalização realizada no para o ano de 2020, e aumento do GSF em relação a 2019; (b) redução no faturamento das PCHs Queluz e Lavrinhas, dado que parte dos con-tratos foram cedidos, pela contratante, que inadimpliu com suas obrigações de pagamento; (c) menor volume de MWhs vendidos em 2020 no ambiente de contratação livre. Em contra-partida o aumento do reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M), aumento no faturamento da PCH Morro Azul (Risaralda – localizada na Colômbia), em função da hidrologia mais favorável ao longo de 2020 e aumento no faturamento da PCH Verde 08, em virtude de contrato de swap realizado em 2020, não foram suficientes para que o resultado neste segmento tivesse aumento em relação ao período anterior.

O Fator de Ajuste da Garantia Física (“GSF”) pode ser interpretado como o percentual de energia que todos os geradores participantes do MRE geraram em relação ao total da Garantia Física conjunta do MRE em um determinado mês. Ocorreu que em 2020 esta relação ficou em 83,1%, ou seja, os geradores participantes do MRE geraram menos energia do que o montante total de

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

sua Garantia Física. Este déficit de geração, ocasionado pelo risco hidrológico, incorreu em uma exposição que foi rateada proporcionalmente levando-se em conta a garantia física de cada um dos participantes do MRE, desta forma, cada geradora necessitou comprar os MWh faltantes para cobrir a exposição e cumprir com seus contratos de venda, a um preço PLD calculado pela CCEE.

A sazonalização da garantia física de uma determinada usina é a conversão dos valores anuais médios (MW médio), definidos em ato regulatório, em valores mensais, expressos em termos de energia visando, entre outros, os cálculos da contabilização do Mercado de Curto Prazo – MCP e das penalidades por insuficiência de lastro para comercialização de energia pelos agentes, conforme Regras de Comercialização.

- Em 2019, (a) aumento no faturamento da UHE Ferreira Gomes, devido a estratégia de alocação de energia; (b) aumento no faturamento dos parques eólicos Energia dos Ventos, devido a entrada em operação (dez/18); (c) aumento no faturamento da PCH Verde 08, devido a entrada em operação; e (d) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M)
- Em 2018, (a) redução no faturamento nas PCHs Queluz e Lavrinhas, devido a alteração na forma de reconhecimento das liminares que protegem as PCHs contra o GSF, que em 2018 passaram a ser contabilizadas em contas patrimoniais (passivo - fornecedores), não transitando pelo resultado das usinas como em 2017; (b) aumento de no faturamento da PCH Verde 8, em função de sua entrada em operação; e (c) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

Nossa receita operacional líquida passou de R\$4.592,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$6.140,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 33,7%. A variação do saldo se deve, principalmente: (a) alterações de premissas de cálculo das margens de construção e Operação & Manutenção e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4, divulgado em 1º de dezembro de 2020 pela CVM e; (b) variação da correção monetária do ativo contratual, principalmente dos ativos indexados ao Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, que registrou 23,14% no acumulado de 2020.

Nossa receita operacional líquida passou de R\$1.882,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.592,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 143,9%. A variação do saldo se deve, principalmente: (a) aumento na Receita de Infraestrutura, sendo que, a variação nesta receita deve-se, principalmente, aos projetos de transmissão em implantação no Brasil e, também, em razão da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018; (b) aumento na Receita de Remuneração do Ativo da Concessão, decorrente do: (i) crescimento na transmissora ETAP e na transmissora ETC, em razão das respectivas entradas em operação comercial (ETAP: abr/19; ETC: set/19) e; (ii) aumento na transmissora TME, devido ao início de sua consolidação e; (c) aumento na Receita de Suprimento de Energia em razão da (i) estratégia de alocação de energia para o período; (ii) aumento no faturamento dos parques eólicos Energia dos Ventos, devido a entrada em operação (dez/18); (c) aumento no faturamento da PCH Verde 08, devido a entrada em operação e; (iii) reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M)

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Nossos resultados operacionais consolidados e de nossas controladas são afetados de maneira significativa por diversos fatores, incluindo, especialmente: (i) disponibilidade da rede de transmissão de energia elétrica; (ii) reajuste da RAP das Concessionárias; (iii) fatores regulatórios, inclusive decisões, normas e políticas adotadas pelo MME, ANEEL, ONS e outras entidades regulatórias do setor de transmissão de energia elétrica; (iv) exposição a taxas de câmbio e de juros; (v) índice pluviométrico; e (vi) condições macroeconômicas do Brasil.

No Segmento de Transmissão, destacamos que houve um aumento de 30,0% no lucro líquido em 2020 quando comparado a 2019, principalmente, pelo crescimento da receita das transmissoras, em razão das alterações de premissas de cálculo das margens de construção e O&M (Operação e Manutenção) e das taxas de remuneração, já consideradas na adoção inicial do CPC 47, para adequação às determinações do Ofício-Circular nº 4, divulgado em 1º de dezembro de 2020 pela CVM e da variação da correção monetária do ativo contratual, principalmente dos ativos indexados ao Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, que registrou 23,14% no acumulado de 2020. Para mais detalhes em relação a variação na Receta, vide item 10.1 (h) – seção comparativa dos resultados consolidados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

No Segmento de Geração, houve uma redução no lucro líquido 78,8% líquido em 2020 quando comparado a 2019 que se deve, principalmente, ao aumento no Resultado Financeiro, em razão do aumento das despesas financeiras, das PCHs Queluz e Lavrinhos, decorrente da atualização monetária do passivo do GSF, em razão da variação do Índice Geral de Preços - Mercado (“IGP-M”) e da UHE La Virgen, decorrente da variação cambial entre períodos.

Em 2015, devido as primeiras disputas judiciais e requerimentos sobre a aplicação do fator de ajuste da garantia física das usinas integrantes do MRE, a ANEEL deu início a Audiência Pública nº 032/2015, que resultou na Resolução Normativa ANEEL nº 684/2015, que foi o resultado da edição da Medida Provisória nº 688/2015, em agosto de 2015, posteriormente convertida na Lei 13.203/2015, que estabelece os critérios para anuência e as demais condições para repactuação do risco hidrológico de geração hidrelétrica por agentes participantes do MRE.

As subsidiárias Ferreira Gomes S.A., Foz do Rio Claro Energia S.A. e Ijuí Energia S.A. da Companhia decidiram aderir à proposta de repactuação do risco hidrológico no ACR. A adesão à repactuação teve efeitos retroativos a partir de janeiro de 2015 e conta com a desistência das ações judiciais que protegia as usinas do Grupo contra os efeitos do GSF.

A Companhia contabilizou os efeitos positivos da repactuação para as empresas que aderiram no Resultado do 4T15. É importante ressaltar que este prêmio, com correção pelo IPCA, passará a ser pago apenas após a quitação do “ativo gerador”, sendo para Foz do Rio Claro e Ijuí a partir de julho de 2020 e para Ferreira Gomes a partir de abril de 2029.

Em 9 de setembro de 2020 foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico assumido pelas geradoras com contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e que participaram do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) nos últimos anos. O objetivo dessa Lei é compensar essas geradoras por tais riscos cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. A compensação às geradoras ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, limitada ao prazo de sete anos, e estará condicionada a desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis, não havendo previsão de pagamento de prêmio de risco.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Somente as controladas Queluz e Lavrinhas possuem saldos de GSF a pagar, em decorrência de liminar obtida junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a qual suspendeu o pagamento do GSF do período de 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018.

Em 1º de dezembro de 2020, a ANEEL efetuou a regulamentação da Lei nº 14.052 através da Resolução Normativa nº 895, estabelecendo a metodologia de cálculo das compensações a serem pagas às geradoras participantes do MRE, considerando a geração potencial de energia elétrica dos empreendimentos estruturantes, caso não houvesse restrição ao escoamento da energia, e o preço da energia no mercado de curto prazo no momento da restrição. Com base em todos os parâmetros definidos nessa Resolução, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE efetuou os cálculos e disponibilizou a ANEEL e ao mercado, no dia 2 de março de 2021, a compensação aplicável aos agentes titulares das geradoras participantes do MRE, com outorga vigente na data de publicação da Lei.

A ANEEL efetuará a validação dos cálculos e dos valores apresentados pela CCEE e divulgará essas informações a partir de quando iniciarão, a adesão da repactuação pelos agentes de geração.

As controladas da Companhia não efetuaram o reconhecimento dos direitos de extensão relativos a suas respectivas outorgas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e aguardarão a divulgação dos valores finais pela ANEEL para obter a aprovação de seus respectivos Conselhos de Administração e realizar a desistência de suas ações judiciais, condições precedentes para recebimento da compensação que define a Lei nº 14.052.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, taxa de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossa Diretoria entende que nosso resultado e os de nossas controladas e coligadas são diretas e significativamente impactados pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL.

Com relação às atividades de transmissão de energia elétrica, o fato gerador de receita de nossas Controladas e Controladas em Conjunto consiste na disponibilidade das linhas de transmissão e subestações das suas concessões e não no volume de energia transmitida e nossas controladas tem direito a receber a RAP a qual é fixa por concessão, sendo anualmente reajustada pelo IGP-M ou o IPC-A.

Dessa forma, a Diretoria entende que nossa receita é afetada pela: (i) variação da inflação; e/ou (ii) inserção de novas linhas de transmissão no grupo. Esta inserção se dá com uma política de crescimento consistente e com sinergia operacional, o que faz com que seja possível implantarmos novas transmissoras com grande eficiência, por meio de participação nos leilões de transmissão e aquisições.

O faturamento de companhias de geração no Brasil depende principalmente dos contratos de venda de energia lastreados por suas respectivas Garantias Físicas. A Garantia Física de uma usina é definida pelo MME e consta de seu Contrato de Concessão ou Ato de Autorização. Em 1998, o Governo Federal instituiu o MRE no intuito de estabelecer o compartilhamento dos riscos hidrológicos (ou escassez hídrica) entre as geradoras hidrelétricas.

A receita operacional líquida consolidada da Companhia totalizou R\$6.140,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, 33,7% superior aos R\$4.592,1 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A receita operacional líquida consolidada proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 90,4% e 7,7% da receita operacional líquida consolidada da Companhia (sem considerar TNE – ativo não consolidado

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

– Transporte Energia S.A.), são impactadas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração.

A receita operacional líquida consolidada da Companhia totalizou R\$ 4.592,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, 143,9% superior aos R\$ 1.882,9 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. A receita operacional líquida consolidada proveniente de transmissão e geração, que correspondem respectivamente a 85,3% e 9,7% da receita operacional líquida consolidada da Companhia (sem considerar TNE – Transporte Energia S.A.), são impactadas pela inflação ou pela construção de novas linhas de transmissão ou usinas de geração.

Em 2020, a RAP das concessionárias foi reajustada em 6,51% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 1,88% de acordo com o índice de inflação IPCA. Em 2019, a RAP das concessionárias foi reajustada em 7,64% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 4,66% de acordo com o índice de inflação IPCA. Em 2018, a RAP das concessionárias foi reajustada em 4,27% de acordo com o índice de inflação IGP-M e 2,85% de acordo com o índice de inflação IPCA.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no segmento de geração de energia, a receita operacional líquida totalizou R\$579,2 milhões, 3,8% inferior aos R\$602,4 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido: (a) à redução na UHE Ferreira Gomes devido a estratégia de sazonalização realizada no para o ano de 2020; e (b) à redução no faturamento das PCHs Queluz e Lavrinhas, dado que parte dos contratos foram cedidos, pela contratante, que inadimpliu com suas obrigações de pagamento.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, no segmento de geração de energia, a receita operacional líquida totalizou R\$ 602,4 milhões, 9,9% superior aos R\$ 548,0 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido: (a) ao aumento no faturamento da UHE Ferreira Gomes, devido a estratégia de alocação de energia; (b) ao aumento no faturamento dos parques eólicos Energia dos Ventos, devido a entrada em operação (dez/18); (c) ao aumento no faturamento da PCH Verde 08, devido a entrada em operação; e (d) ao reajuste dos contratos de venda de energia, os quais são indexados pela inflação (IPCA / IGP-M).

A abertura da Receita da Companhia por segmento encontra-se no item 7.2 deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

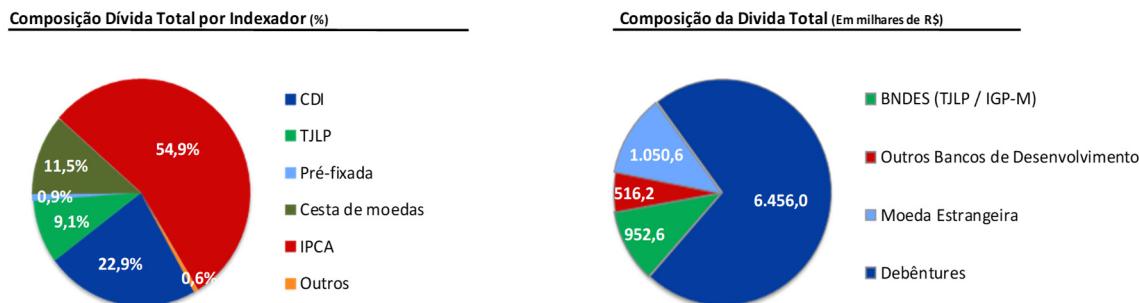
Nosso resultado operacional e financeiro pode ser afetado pela inflação e pela variação da taxa de juros, uma vez que possuímos uma parcela relevante dos nossos custos e despesas operacionais incorridos em reais e tais custos e despesas são reajustados pela composição de diversos índices, tais como o IGP-M, IPC-A, a TJLP e a taxa do CDI. Com o objetivo de mitigar esse tipo de risco, buscamos diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía operações de swap vigentes. Não obstante, a Companhia poderá vir a contratar tais operações em determinadas circunstâncias, com o objetivo de travar o custo financeiro ocasionado pela inflação e pelas variações nas taxas de juros. A dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, totalizou R\$8.975,5 milhões, R\$8.514,2 milhões e R\$ 6.403,3 milhões, respectivamente. Veja mais informações sobre o endividamento da Companhia na seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

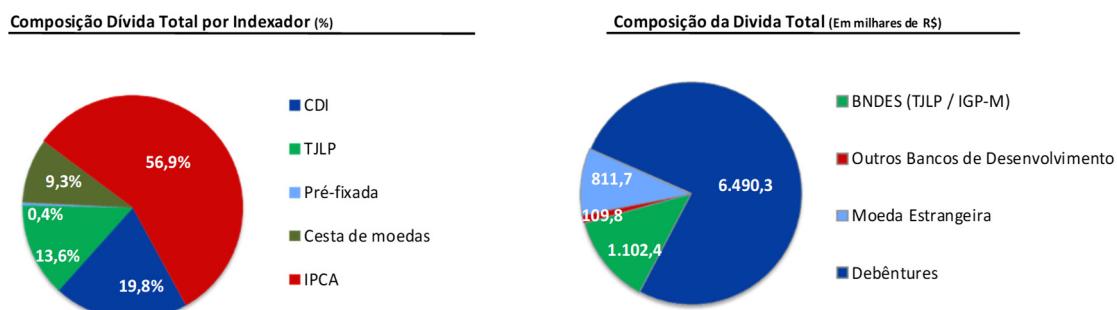
10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Abaixo demonstramos o perfil da dívida bruta da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2020:

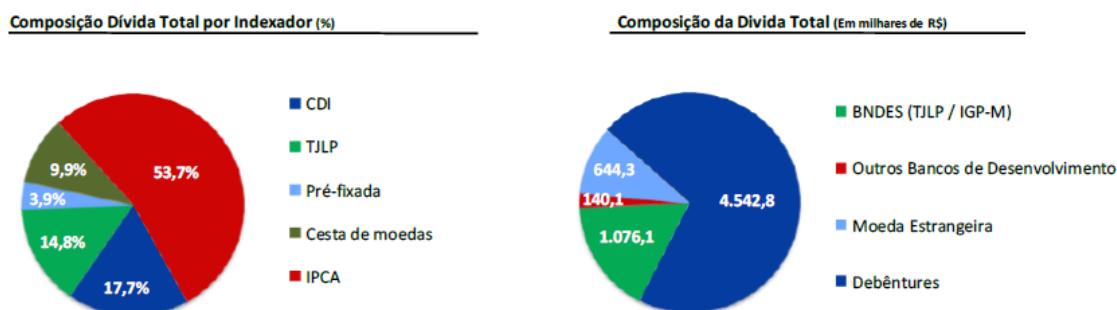


Em 31 de dezembro de 2019:



* Outros Bancos de Desenvolvimento: FINEP, FINAME, Banco do Brasil, BNB e BDMG

Em 31 de dezembro de 2018:



10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenha causado alteração relevante nas demonstrações financeiras da Companhia no último exercício social.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

- Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Ofício CVM 04/2020 – Transmissoras

Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular 04/20 que orienta quanto a aspectos relevantes das práticas contábeis introduzidas com a adoção do CPC 47 (IFRS 15) do CPC48 (IFRS 9) a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. Dentro os assuntos abordados no Ofício, os temas que trouxeram impacto para a Companhia e suas controladas foram: (i) Taxa de Remuneração dos Contratos - determinação de margem de construção e margem de operação e manutenção, a remuneração dos contratos é efetuada pela taxa implícita remanescente; (ii) Tratamento da Parcela Variável (PV) – Contraprestação Variável – a PV deve ser estimada na mensuração inicial do contrato e revisada a cada ano; (iii) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (iv) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Em 31 de dezembro de 2020, as controladas, com base nas orientações do Ofício, (IFRS 15) do CPC48 (IFRS 9) adequaram suas práticas contábeis, revisitaram as taxas de descontos do ativo contratual, em comparação com a prática anterior, e não identificaram nenhum ajuste relevante no resultado do exercício, relativo a exercícios anteriores, advindo dos aspectos mencionados, dado que desde a adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15) e do CPC48 (IFRS 9), uma vez que todas as controladas já adotavam margens tanto na receita de construção quanto na receita de operação e manutenção.

- Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019 - CPC 06 (R2) - IFRS 16 – Arrendamentos

A Companhia e suas controladas adotaram em 1º de janeiro de 2019, data da transição, as diretrizes do IFRS 16/CPC06 (R2) – “Operações de Arrendamento Mercantil”, que determina o reconhecimento, a partir da data da transição, do direito de uso do ativo arrendado e o passivo dos pagamentos futuros para todos os contratos de arrendamento mercantil ou operações com as mesmas características de um arrendamento, e que inclui o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de determinado ativo identificado (específico), a menos que sejam enquadrados por algum tipo de isenção.

- Abordagem na transição

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, e que não impacta o patrimônio líquido (lucros acumulados) na data da adoção inicial, bem como não altera o cálculo de dividendos e possibilita a adoção de expedientes práticos, sendo os efeitos

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

apresentados a partir de 1º de janeiro de 2019. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo:

Na transição, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e de cada uma de suas controladas em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

- Isenções adotadas pela Companhia

A Companhia e suas controladas optaram por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, aluguéis de impressoras, máquinas de café, etc.), bem como de curto prazo. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas excluíram os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

- Políticas contábeis e premissas para o reconhecimento

A Companhia e suas controladas com base em sua avaliação sobre o arrendamento, se o mesmo transferia ou não substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, classificava-os como operacionais ou financeiros

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento.

A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato.

A Companhia e suas controladas utilizaram como componente do custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos ou fixos em essência, que seriam os pagamentos mínimos acordados em contratos com pagamentos variáveis de acordo com atingimento de receitas. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance da norma e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, isto é, que não foram pagos, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A Companhia e suas controladas são partes em determinados contratos com prazos determinados. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento, com multa insignificante quando houver, a Companhia entende que tais contratos estão

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

fora do alcance da norma, fazendo com que os pagamentos sejam reconhecidos como despesas operacionais, quando ocorrerem.

Para definição da taxa incremental de empréstimo a Companhia e suas controladas utilizaram o Depósito Interbancário – DI futuro divulgado pela B3 com prazos de vencimento próximo ao prazo do arrendamento acrescidos do risco de crédito (“spread bancário”) obtidos através de prospectos recebidos de instituições financeiras de primeira linha, a época da adoção inicial dessa norma, uma vez que foi possível obter spreads distintos para prazos diferentes, além do propósito da emissão e por fim, pelas garantias serem semelhantes. A taxa aplicada varia entre 8,50% a.a. a 11,50% a.a. na Companhia e em suas controladas, a depender dos prazos dos contratos.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Esta interpretação, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, relacionados ao imposto de renda e contribuição social. A administração da Companhia e suas controladas avaliaram a interpretação e não identificaram riscos significativos, decorrentes dos tratamentos fiscais utilizados pela Companhia e suas controladas, que possam gerar questionamentos ou não serem aceitos pelo Fisco.

- Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

(i) Classificação - Ativos financeiros

A nova norma determinou três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma eliminou as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A Companhia e suas controladas nacionais interpretaram inicialmente o ativo financeiro relativo às contas a receber da concessão, como mensurável ao custo amortizado de acordo com o CPC 48 (IFRS 9), pois pretendiam manter o ativo até o vencimento para receberem os fluxos de caixa contratuais e esses fluxos de caixa consistem apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto.

(ii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros

A nova norma substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”.

(iii) Contabilidade de hedge

A nova norma tornou os requisitos para contabilidade de hedge (hedge accounting) menos rigorosos.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

CPC 47 /IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 houve a adoção do “*CPC 47. Receita de Contrato com Cliente. Correlação às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS 15*”, que afetou nossos registros de remuneração do ativo da concessão do segmento de transmissão, descritas no item “10.5 Políticas contábeis críticas” deste Formulário de Referência. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e, também, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos nas adoções do Ofício CVM 04/2020 – Transmissoras; CPC 06 (R2) - IFRS 16 – Arrendamentos; ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda e no CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Os efeitos significativos da adoção em 1º de janeiro de 2018 do *CPC 47. Receita de Contrato com Cliente - Correlação às Normas Internacionais de Relatório Financeiro– IFRS 15*, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado		
	Saldo em 01/01/2018 antes dos ajustes	Ajustes da adoção do CPC 47	Saldo em 01/01/2018 após os ajustes
ATIVO	11.463.372	866.027	12.329.399
Ativo financeiro da concessão	4.323.510	(4.325.510)	-
Ativo contratual da concessão	-	5.189.537	5.189.537
Investimentos	-	-	-
Demais contas não impactadas	7.139.862	-	7.139.862
PASSIVO	5.856.575	556.593	6.413.168
IR e CS Diferido	435.151	163.650	598.801
Demais Tributos Diferidos	-	392.943	392.943
Demais contas não impactadas	5.421.424	-	5.421.424
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.606.797	309.434	5.916.231
Reserva de lucro	907.750	233.468	1.141.218
Demais Contas não impactadas	2.976.180	-	2.976.180
DA CONTROLADORA			
Participação de acionistas não controladores	1.722.867	75.966	1.798.833
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.463.372	866.027	12.329.399

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Relativamente às nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os relatórios dos auditores independentes não contêm ressalvas ou nem ênfases.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das nossas demonstrações financeiras requer que nossa administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas.

Nós e nossas controladas adotamos premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas por nós e nossas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos nossos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Os Diretoes da Companhia esclarecem que as políticas contábeis consideradas críticas praticadas pela Companhia encontram-se descritas abaixo.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são como segue:

- Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Custo amortizado: um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por Meio do Resultado Abrangente (VJORA), são classificados como ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se:

- a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos.

Estes passivos são registrados inicialmente pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo, se houver, que deve ser registrada contra outros resultados abrangentes. A Companhia e suas controladas não possuem passivos financeiros classificados nessa categoria.

- Mensurados subsequentemente ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Contratos de Concessão

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por manter a infraestrutura disponível do sistema de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distinta: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as transmissoras de energia mantêm sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebem uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

infraestrutura de transmissão. Investimentos não amortizados geram direito a indenização pelo Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão, mediante pagamento da indenização.

As controladas da Companhia que possuem concessão de transmissão de energia elétrica registram e mensuram a receita dos serviços que prestam de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15) e CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9). Caso a concessionária realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados, caso os valores sejam identificáveis separadamente.

(a) Ativo financeiro da concessão

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento das contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo contratual da concessão

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que as controladas da Companhia operam e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as controladas da Companhia recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram direito a indenização pelo Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,00% a.a. a 12,30% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM. Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra (construção), tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As receitas de infraestrutura e a receita de remuneração financeira dos ativos de concessão estão sujeitas ao deferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como dos encargos regulatórios: Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE que estão registrados na rubrica de “Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos”, no passivo circulante e não circulante.

Redução ao valor recuperável (“impairment”)

• Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que pudesse ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão.

Quando a Companhia e as controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Caso a perda por redução ao valor recuperável tenha posteriormente diminuído e a diminuição é relacionada objetivamente a um evento subsequente ao reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a provisão é revertida através do resultado.

• Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, a avaliação do valor recuperável é feita anualmente, independentemente da existência de indícios de perda.

Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro-rata.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a Companhia e suas controladas satisfazem as obrigações de performance assumidas nos contratos com os clientes, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a Companhia e suas controladas receberão a contraprestação à qual terão direito. As receitas são classificadas conforme a seguir:

Receita de infraestrutura

Refere-se a receita relativa a obrigação de desempenho relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita de infraestrutura é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, acrescida da margem, pelo valor justo, corrigida pelo índice inflacionário, acrescida do diferimento de Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar a margem, é considerado as características e complexidade de cada projeto, os cenários macroeconômicos e ponderados pelas expectativas dos fluxos de investimento e recebimento.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

Remuneração financeira dos ativos da concessão

Refere-se ao componente de financiamento existente na receita de infraestrutura, sendo reconhecida pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão de cada contrato – projeto básico, reforço ou melhoria. A taxa implícita reflete o componente financeiro determinado no início de cada contrato de concessão e mantida até o final. A taxa implícita incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas estão no intervalo de 6,00% a 12,30% ao ano.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a conclusão da fase de construção e referem-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que. As receitas são reconhecidas conforme a concessionária mantém a infraestrutura de transmissão disponível, aplicando-se a margem sobre o custo incorrido para operar e manter, definida no projeto inicial em função do CAPEX. Estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGP-M ou IPCA e também são acrescidas do diferimento das contribuições sociais e encargos regulatórios.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia e suas controladas têm direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

Parcela variável (PV), adicional à RAP e Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações de transmissão de energia elétrica. A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Está é reconhecida como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela nossa Companhia estão registrados no balanço patrimonial e evidenciados nas demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

- (b) natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

- (c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

10.8 Plano de Negócios / 10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Possuímos 5 projetos de transmissão em implantação ou em fase de assinatura de contrato, conforme demonstrados abaixo:

	Transmissoras	Tipo	Extensão	Investimento em 31.12.2020 (R\$ Milhões)	Entrada em Operação (Regulatória)
1	ELTE	Linha de Transmissão + Subestação	40	15,5	2024
2	TNE	Linha de Transmissão	715	285,4	-
3	ESTE	Linha de Transmissão + Subestação	236	268,4	2022
4	TCE	Linha de Transmissão	200	243,0	2021
5	TSM	Linha de Transmissão	330	448,9	2022

Ademais possuímos junto ao Fundo Perfin Apollo Energia, a opção de compra de 30% de participação em quatro ativos de transmissão, sendo:

- (i) Transmissora Paraiso de Energia (TPE) – participação atual da Alupar no capital social total da TPE: 51% | participação após o potencial exercício - 65,7%.
- (ii) Transmissora Caminho do Café (TCC) – participação atual da Alupar no capital social total da TCC: 51% | participação após o potencial exercício - 65,7%.
- (iii) Transmissora Serra da Mantiqueira (TSM) – participação atual da Alupar no capital social total da TSM: 51% | participação após o potencial exercício – 65,7%.
- (iv) Empresa de Transmissão Baiana (ETB) – participação atual da Alupar no capital social total da ETB: 51% | participação após o potencial exercício - 65,7%.

10.8 Plano de Negócios / 10.8 - Plano de Negócios

No segmento de geração possuímos atualmente possuímos os projetos abaixo em desenvolvimento, conforme abaixo:

Geradoras	Potência a ser Instalada (MW)	Energia Assegurada ¹ (MW)	Investimento Realizado Dez/20 (R\$ Milhões)	Entrada em Operação
Água Limpa	23,0	11,4	7,9	-
AW São João (Eólica Agreste Potiguar)	25,2	14,9	-	2023
AW Santa Régia (Eólica Agreste Potiguar)	37,8	23,05	-	2023

10.8 Plano de Negócios / 10.8 - Plano de Negócios

¹ A energia assegurada do sistema elétrico brasileiro é a máxima produção de energia que pode ser mantida quase que continuamente pelas usinas hidrelétricas ao longo dos anos, simulando a ocorrência de cada um dos milhares de possibilidades de sequências de vazões criadas estatisticamente, admitindo certo risco de não atendimento à carga, ou seja, em determinado percentual dos anos simulados, permite-se que haja rationamento dentro de um limite considerado aceitável pelo sistema. Na regulamentação atual, esse risco é de 5%. Desse modo, a determinação da energia assegurada independe da geração real e está associada às condições, a longo prazo, que cada usina pode fornecer ao sistema, assumindo um critério específico de risco do não atendimento do mercado (déficit), considerando principalmente a variabilidade hidrológica à qual a usina está submetida. Nos cálculos das energias asseguradas, são desconsiderados os períodos em que a usina permanece sem produzir energia por motivo de manutenções programadas e paradas de emergência. Considera-se energia assegurada de cada usina hidrelétrica, a fração, a ela alocada, da energia assegurada do sistema. A operação cooperativa do parque gerador brasileiro foi historicamente adotada, visando garantir o uso eficiente de recursos energéticos no país. Com a introdução da competição no segmento de geração de energia e o aumento do número de agentes, optou-se pela manutenção da operação centralizada das centrais geradoras hidrelétricas, visando a otimização do uso dos reservatórios e a operação com mínimo custo ao sistema.

Atualmente o portfólio de projetos em energias renováveis, formada por parques eólicos e usinas solares fotovoltaicas, em desenvolvimento somam cerca de 1.207 MW de capacidade instalada com investimentos da ordem de R\$ 5.448,7 milhões de investimento, dos quais cabe destacar os projetos a seguir elencados, que se encontram em fase adiantada na obtenção das permissões para início de construção ou têm grande relevância estratégica e potencial para implantação:

Geradoras em Desenvolvimento		Potência a ser Instalada (MW)	Energia Assegurada (MWm)	Investimento Total (R\$ Milhões)
Eólica	Eólica Agreste Potiguar (5 parques eólicos)	151,2	85,83	681,8
Solar	Pitombeira	47,25	14,9	211,7
Eólica	Fontainha	33,6	15,5	188,4
	Aracati	110,0	33,2	1.340
	Pedro Avelino	239,4	99,8	452,8
	Jandaira	625,5	175,0	2.574
Total		1.207,0	424,2	5.448,7

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Anualmente, são selecionados projetos voltados à cultura, educação, esporte e saúde, visando ações de responsabilidade social, com critérios previamente estabelecidos. Os aportes seguem especificamente a legislação aplicável e tem o acompanhamento sistemático desde a aprovação nos Ministérios competentes até sua efetiva implementação. Tem-se também como direcionador a busca de projetos que sejam autossustentáveis e que busquem a autonomia, o resgate da cidadania efetiva, preservando a cultura e história. Estes projetos abrem um importante canal de comunicação com a comunidade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o total investido pelo grupo foi de R\$ 3.900.000,00 em projetos patrocinados através da Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais e Estaduais do Idoso, além do apoio não incentivado à algumas instituições.

Programas sociais e responsabilidade social

Estamos comprometidos com a busca e o desenvolvimento de projetos sociais que possam impactar significativamente as comunidades onde atuamos. Neste sentido, visando minimizar e acompanhar as interferências que nossos empreendimentos podem gerar na vida dos membros dessas comunidades, desenvolvemos anualmente ações educativas e informativas, abrangendo tanto questões de saúde pública quanto questões ambientais.

Por meio do FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foram feitas doações para diversas instituições no Estado de São Paulo, dentre elas a, Liga Solidária, Instituto André Franco Vive, Instituto OBI, Associação Verdescola, Colégio Mão Amiga e Associação Santa Fé.

No fomento à cultura, através da Lei de Incentivo à Cultura, pode apoiar diversas instituições:

- Fundação Bienal de São Paulo;
- Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM;
- Associação Pinacoteca de Arte e Cultura;
- Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP;
- Fundação Bachiana Filarmônica;
- Fundação Dorina Nowill;
- Fundação Vagalume;
- Associação Fernanda Bianchini – Cia Ballet de Cegos; e
- ASM do Brasil – Ação Social pela Música.

Adicionalmente, por meio da aplicação de incentivo fiscal vinculado à Lei de Incentivo ao Esporte, pudemos apoiar alguns projetos, da Confederação Brasileira de Rugby; do Instituto Tênis, Instituto Sports e Barueri Volleyball Club.

Já na área da saúde, foram realizados investimentos em importantes centros de diagnóstico e pesquisa, sendo alguns deles: Hospital do Câncer de Barretos/SP, Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe), e Associação Peter Pan de Fortaleza.

Através da Lei do Idoso, apoiamos a Casa Ondina Lobo. Dos projetos não incentivados apoiamos o GRAAC e o Lar Betânia.